

al
~

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 19 de Julho de 2022.

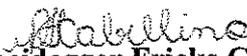
A Sra. Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Município de Presidente Kennedy/ES

Assunto: Autorização para contratação de empresa para realização de recarga de extintores por meio de Compra Direta.

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria autorização para contratação por meio de Compra Direta, empresa especializada em **RECARGA DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE ACORDO COM A NT 014/2010 E NT 012/2020 – CBMES E INMETRO**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Centros de Municipal Educação Infantil, Escolas do Campo, Escolas Polos, Projeto “Kennedy Educa Mais”, Núcleo Interativo, Equipe Multidisciplinar, PRODES-PK, Almojarifados, veículos e demais setores pertencentes a esta secretaria, garantindo a segurança dos alunos e servidores e adequando os espaços físicos às exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância em Saúde do Trabalhador, para o período de 12 meses.

As especificações bem como as quantidades a serem contratadas, encontram-se estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Atenciosamente,


Micheline Scheidegger Fricks Cabellino
Assessora Técnica
Decreto nº 04735/2017



PROTOCOLO - PMPK Nº 017264/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DE RECARGA DE EXTITORES
POR MEIO DE COMPRA DIRETA.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Contratação por meio de Compra Direta, de empresa especializada em **RECARGAS DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO** de acordo com a **Norma Técnica 014/2010 e Norma Técnica 012/2020** do CBMES, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Centros de Educação Infantil, Escolas do Campo, Escolas Polos, Projeto “Kennedy Educa Mais”, Núcleo Interativo, Equipe Multidisciplinar, PRODES-PK, Almoxarifados e veículos demais setores desta secretaria.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender os requisitos do Corpo de Bombeiros e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto aos equipamentos extintores necessários para combate e prevenção a incêndios e manter em dia a recarga e manutenção dos equipamentos já existentes nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino, deste modo oferecer segurança aos funcionários e estudantes.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

RECARGAS:

QUANTIDADE	TIPO
47	EXTINTOR A 10 L
07	EXTINTOR BC 04 KG
40	EXTINTOR BC 06 KG
05	EXTINTOR BC 08 KG
02	EXTINTOR ABC 02 KG
17	EXTINTOR ABC 04 KG
28	EXTINTOR ABC 06 KG
05	EXTINTOR ABC 08 KG
05	EXTINTOR 5BC 06 KG CO2

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

QUANTIDADE	TIPO
01	EXTINTOR ABC 0,9 KG
50	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA

Obs.: O quantitativo acima possui uma margem a mais de reserva para reposição e novos pontos.

Do prazo:

A vigência do contrato terá validade de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato/autorização de fornecimento.

Os Serviços relacionados nos anexos deverão ser Prestados em até 15 (quinze) dias após a ordem de serviço para a contratada.

Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
005002.123650052.205 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL – CRECHE/
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO / 11400000000 – FONTE DE RECURSO
ROYALTIES DO PETRÓLEO VINCULADOS À EDUCAÇÃO / FICHA 156. ✓

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
005002.123650052.206 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL /
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO / 11400000000 – FONTE DE RECURSO
ROYALTIES DO PETRÓLEO VINCULADOS À EDUCAÇÃO / FICHA 167. ✓

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
005002.123610052.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
/ 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO / 11400000000 – FONTE DE RECURSO
ROYALTIES DO PETRÓLEO VINCULADOS À EDUCAÇÃO / FICHA 070. ✓

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
005002.123660052.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E
ADULTOS – EJA / 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO/ 11400000000 – FONTE DE
RECURSO ROYALTIES DO PETRÓLEO VINCULADOS À EDUCAÇÃO / FICHA 192. ✓

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
005001.121220012.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO/ 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO / 11400000000 – FONTE DE
RECURSO ROYALTIES DO PETRÓLEO VINCULADOS À EDUCAÇÃO / FICHA 007. ✓

Local de entrega:

03
~**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Os equipamentos serão retirados na loja localizada no raio de 200 (duzentos) quilômetros da sede do município de Presidente Kennedy em pequenas quantidades a base de troca, para que as instituições não fiquem desprotegidos sem o equipamento, uma vez que temos o conhecimento que as empresas não possuem todo o quantitativo a pronta entrega, e para entrega no município serão necessárias várias viagens, o que gerará um alto custo de deslocamento, e que para o município será possível conciliando com o aproveitamento de outras viagens.

6. Do pagamento:

- O pagamento se dará após a conferência de todos os Serviços Prestados conforme consta no item N°3, acompanhada de nota fiscal eletrônica, acompanhado de certidões negativas (UNIÃO, ESTADUAL, FGTS, MUNICIPAL SEDE DA EMPRESA, MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY, E TRABALHISTA) todas devem estar em dia com os tributos.

7. Das obrigações da contratada:

A contratada deverá recolher todos os impostos legais na nota fiscal de serviço;
Realizar o serviço e entregar os produtos conforme solicitado na ordem de serviço como consta no item n° 3.

8. Das obrigações da contratante:

Realizar o pagamento mediante apresentação da nota fiscal de serviço e confirmação do serviço realizado, acompanhado das Certidões Negativas citadas anteriormente.

9. Considerações:

Todos os atos processados para conclusão de entendimento ao objeto em evidência deverão ser observados com vista a Lei 8666/93.

10. Do Foro

Fica eleito o foro dessa cidade para dirimir qualquer dúvida entre as partes contratadas.

Michele Scheidegger
Michele Scheidegger
Frick's Cabellino
Assessor Técnico I
Decreto Nº 4735/2017

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DISTRIBUIÇÃO POR MODALIDADE

EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 156-1170

RECARGAS:

QUANTIDADE	TIPO
10	EXTINTOR A 10 L
01	EXTINTOR BC 04 KG
10	EXTINTOR BC 06 KG
01	EXTINTOR BC 08 KG
04	EXTINTOR ABC 04 KG
06	EXTINTOR ABC 06 KG
01	EXTINTOR ABC 08 KG
01	EXTINTOR 5BC 06 KG CO2

AQUISIÇÃO:

QUANTIDADE	TIPO
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA 487 - 1140

RECARGAS:

QUANTIDADE	TIPO
10	EXTINTOR A 10 L
01	EXTINTOR BC 04 KG
10	EXTINTOR BC 06 KG
01	EXTINTOR BC 08 KG
04	EXTINTOR ABC 04 KG
06	EXTINTOR ABC 06 KG
01	EXTINTOR ABC 08 KG
01	EXTINTOR 5BC 06 KG CO2

AQUISIÇÃO:

QUANTIDADE	TIPO
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ENSINO FUNDAMENTAL 70-1110

RECARGAS:

QUANTIDADE	TIPO
10	EXTINTOR A 10 L
01	EXTINTOR BC 04 KG
10	EXTINTOR BC 06 KG
01	EXTINTOR BC 08 KG
04	EXTINTOR ABC 04 KG
06	EXTINTOR ABC 06 KG
01	EXTINTOR ABC 08 KG
01	EXTINTOR 5BC 06 KG CO2

AQUISIÇÃO:

QUANTIDADE	TIPO
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA

11204/2022

Secretaria Municipal
de EducaçãoPRESIDENTE
KENNEDY
— PREFEITURA —09
~

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

N.º 01-10

RECARGAS:

QUANTIDADE	TIPO
10	EXTINTOR A 10 L
01	EXTINTOR BC 04 KG
05	EXTINTOR BC 06 KG
01	EXTINTOR BC 08 KG
04	EXTINTOR ABC 04 KG
06	EXTINTOR ABC 06 KG
01	EXTINTOR ABC 08 KG
01	EXTINTOR 5BC 06 KG CO2

AQUISIÇÃO:

QUANTIDADE	TIPO
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5



10
r

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO *A. 1140*

RECARGAS:

QUANTIDADE	TIPO
07	EXTINTOR A 10 L
03	EXTINTOR BC 04 KG
05	EXTINTOR BC 06 KG
01	EXTINTOR BC 08 KG
02	EXTINTOR ABC 02 KG
01	EXTINTOR ABC 04 KG
04	EXTINTOR ABC 06 KG
01	EXTINTOR ABC 08 KG
01	EXTINTOR 5BC 06 KG CO2

AQUISIÇÃO:

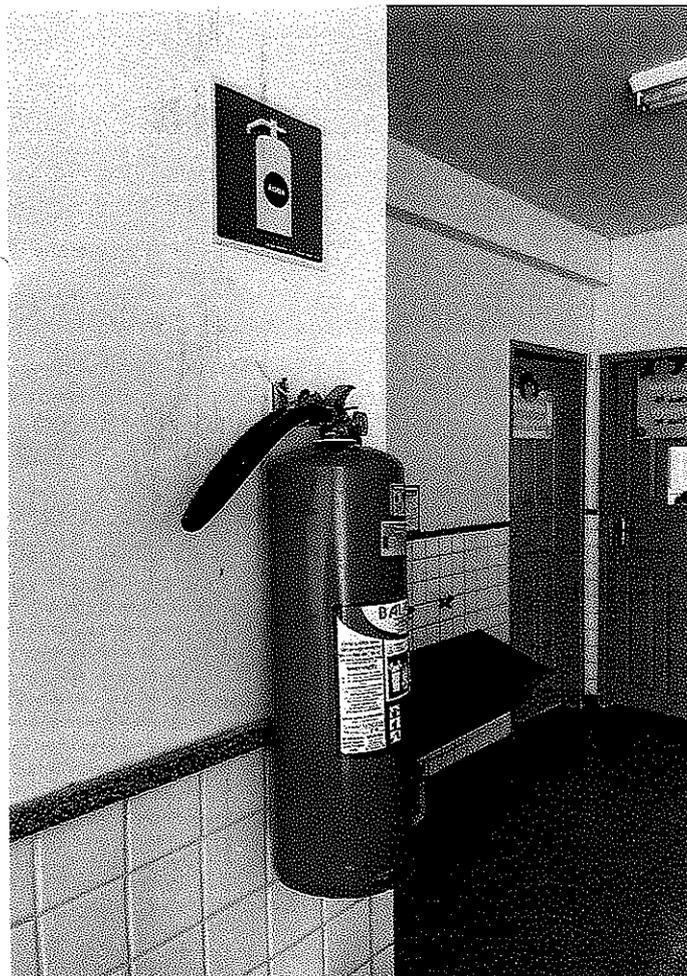
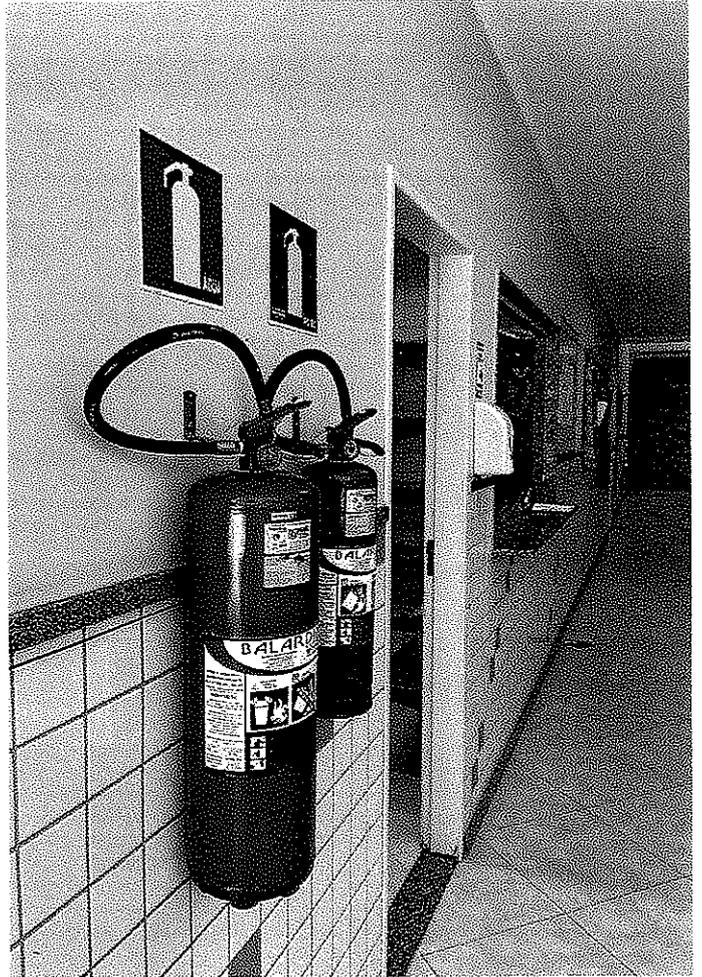
QUANTIDADE	TIPO
01	EXTINTOR ABC 0,9 KG
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA

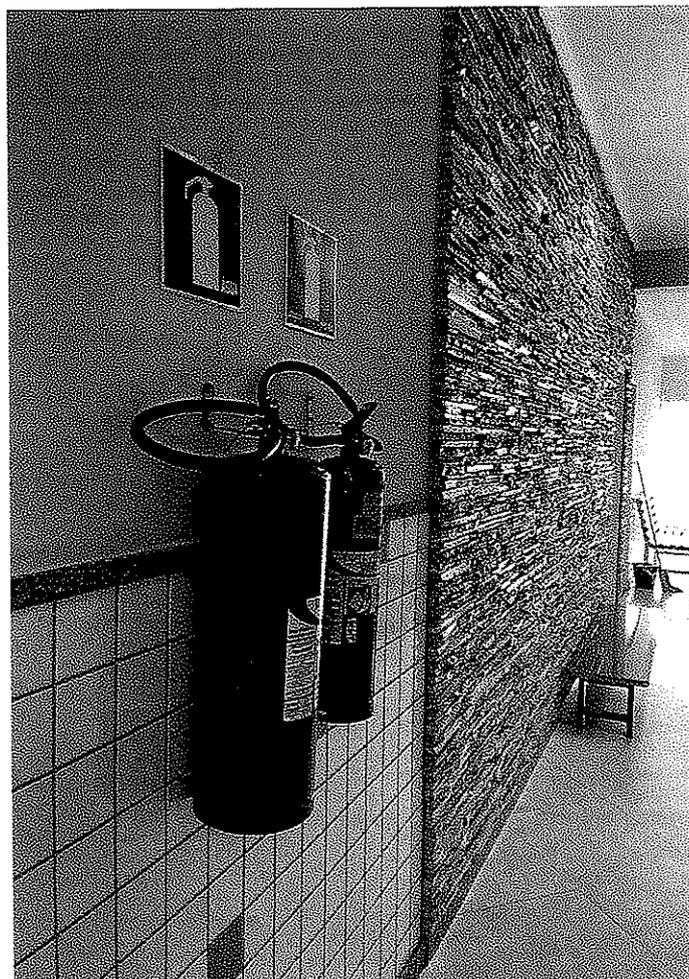
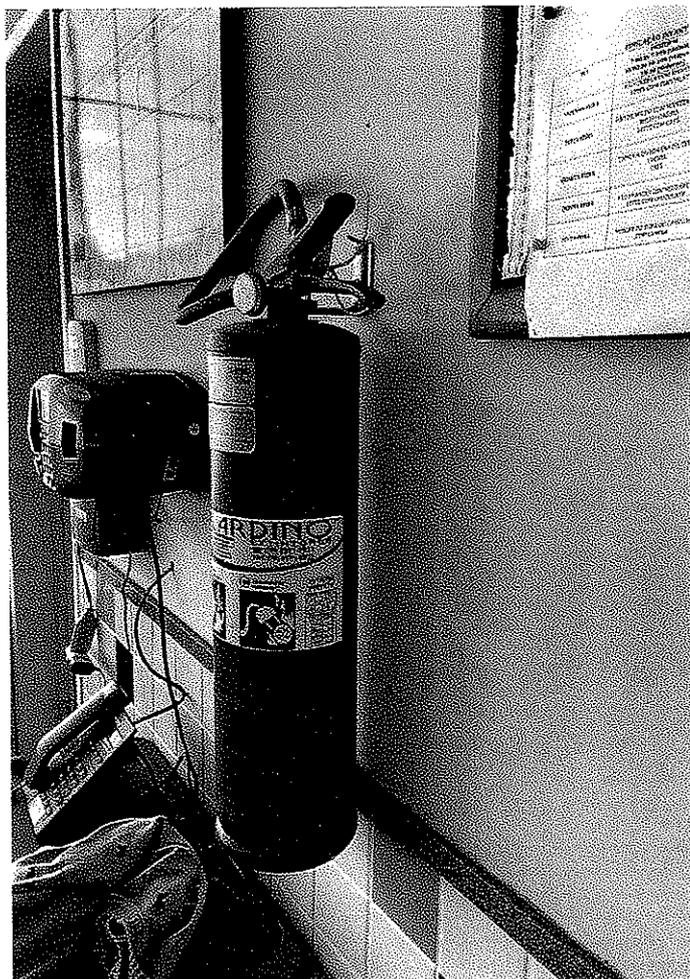
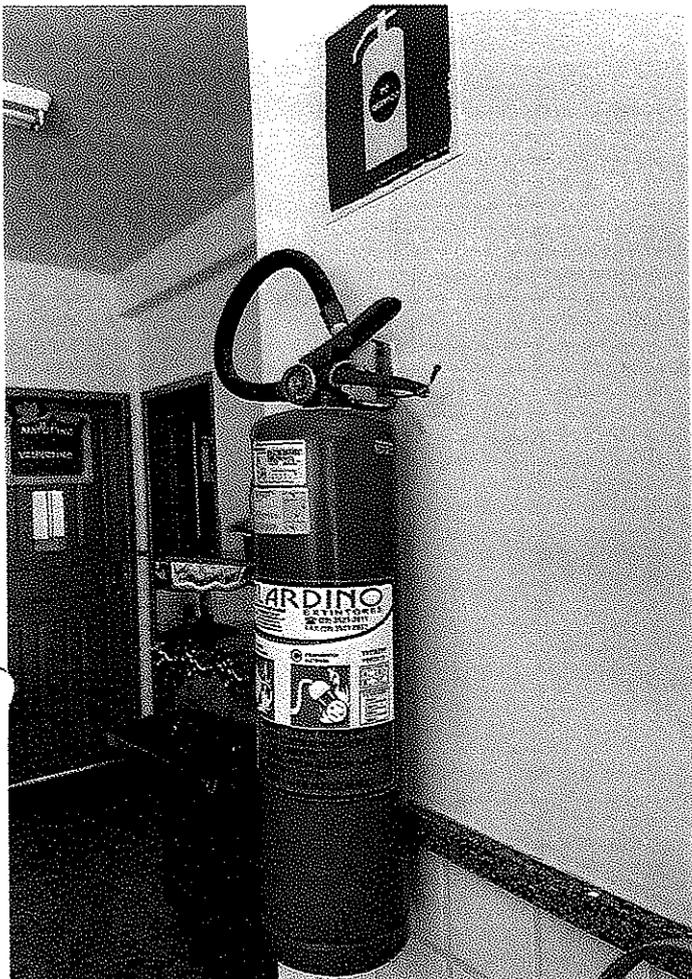
Planilha1

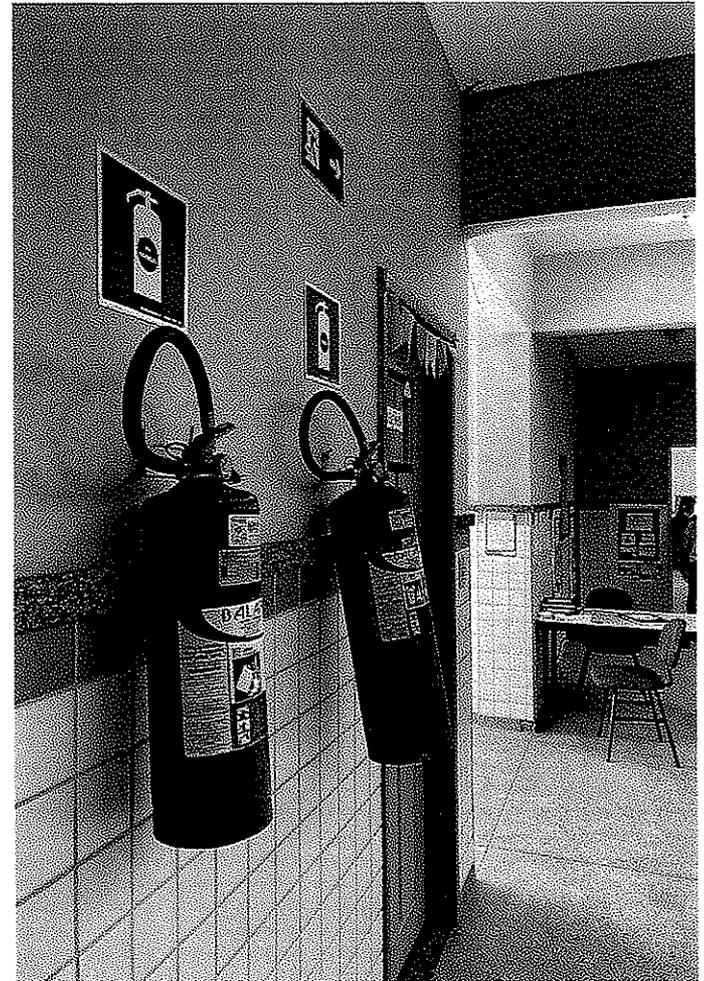
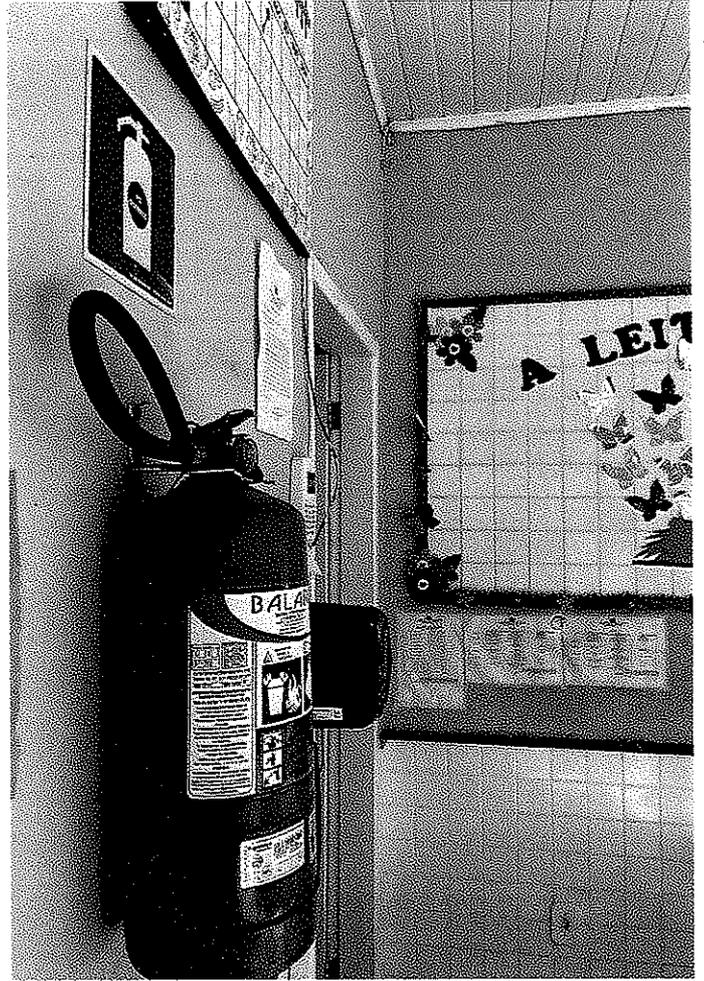
LOCAL	DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RECARGA									
	A 10 L	BC 4KG	BC 6KG	BC 8KG	ABC 2KG	ABC 4KG	ABC 6KG	ABC 8KG	5BC 6KG CO2	
CMEI MENINO JESUS	3		3							
CMEI BEM ME QUER	5	1	3	1						
CMEI LIANE QUINTA	2		1	1						
CMEI SANTA LÚCIA	5		5							
CMEI JAQUEIRA					6					
EMEIEF DE JAQUEIRA	6	2	4							
EMEIEF SÃO SALVADOR	2			2						
EMEIEF VILMO ORNELAS SARLO	4		4							
EMEIEF JIBÓIA	1		1	1						
EMEIEF ORCY BATALHA	1		1							3
EMEIEF BARRA DE MAROBÁ					1	11				
EMEI GENTE MIUDA	1		1							
EMEIEF SANTA FÉ						1				
EMEIEF SÃO BENTO						1				1
EMEIEF MINEIRINHO			1							
EMEIEF GALOS			1							
EMEIEF BOM JARDIM										1
EMEIEF GROMOGOL										
EMEIEF SANTA LÚCIA	1		1							
EMEIEF SANTANA FELIZ										1
EMEIEF ÁGUA PRETA										
EMEIEF SANTO EDUARDO	1		1							
EMEIEF SÃO PAULO	1		1							
ALMOXARIFADO ALIMENTAÇÃO										2
ALMOXARIFADO MOBILIÁRIO	1		1							
ALMOXARIFADO PAPELARIA	1									1
PROJETO KENNEDY EDUCA MAIS	2		2							
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR										1
PRODES										1
CAMINHÕES					2					
ÔNIBUS ESCOLAR										6
BIBLIOTECA MÓVEL										1
AUDITÓRIO										2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										1
EQUIPAMENTO RESERVA	10	4	10			3			2	2
TOTAL	47	7	40	5	2	17	28	5	5	5

LOCAL - DISTÂNCIA DA SEDE	DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AQUISIÇÃO									
	ABC 0,9KG	E5 NEUTRA								
FURGÃO - 0KM	1									
PLACA DE SINALIZAÇÃO - 0KM		50								
TOTAL	1	50								

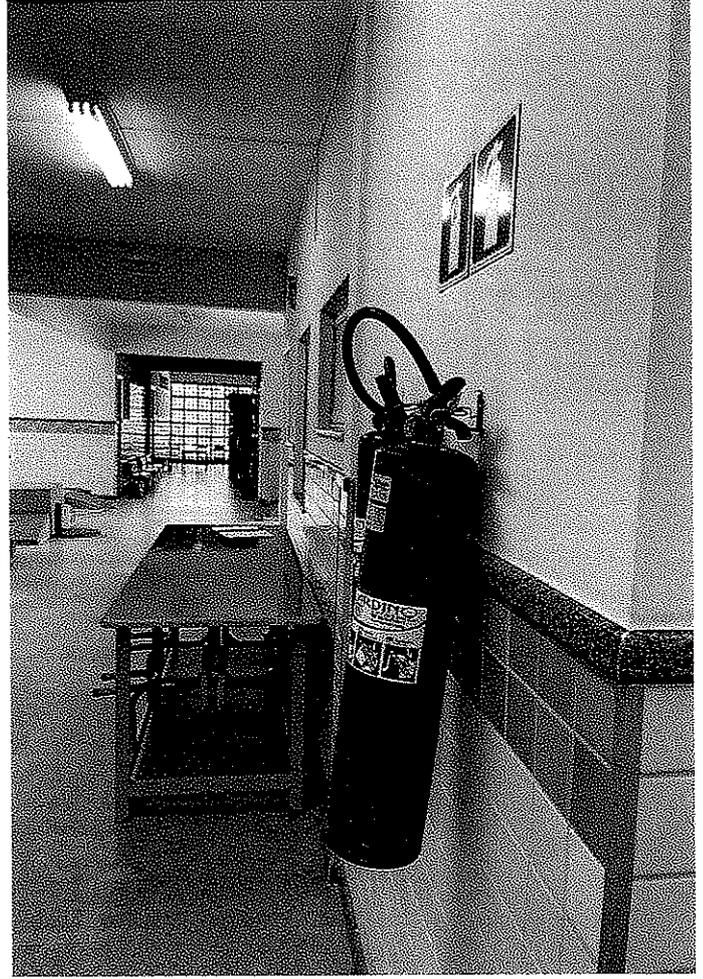
4



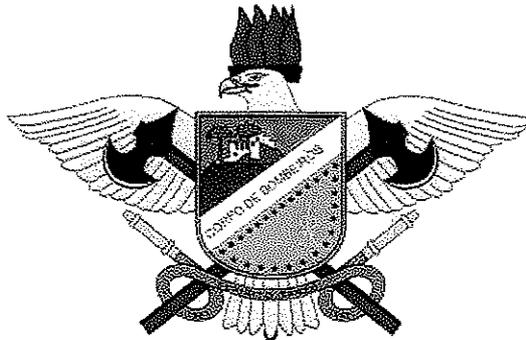




17264 / 2022



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



**NORMA TÉCNICA 12/2020
EXTINTORES DE INCÊNDIO**

SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO
- 2 APLICAÇÃO
- 3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS
- 4 DEFINIÇÕES
- 5 PROCEDIMENTOS
- 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

- TABELA A.1** - SUBSTÂNCIAS DOS EXTINTORES DE ACORDO COM A NATUREZA DO FOGO
- TABELA A.2** - CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA DE EXTINTOR PORTÁTIL
- TABELA A.3** - CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA DE EXTINTOR SOBRE RODAS
- TABELA A.4** - EXTINTORES DE INCÊNDIO MAIS ADEQUADOS DE ACORDO COM AS CLASSES DE INCÊNDIO
- TABELA A.5** - DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER PARA ALCANÇAR UM EXTINTOR
- ANEXO B**- MODELO DE ABRIGO PARA EXTINTORES
- TABELA C.1**: FREQUÊNCIA DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS
- TABELA C.2**: FREQUÊNCIA DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO MANUTENIDOS
- ANEXO D.1** - RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DOS EXTINTORES
- ANEXO D.2** - MODELO DE PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DOS EXTINTORES
- ANEXO F.1** - EXEMPLOS DE ITENS EXTERNOS DE VERIFICAÇÃO DO EXTINTOR DE INCÊNDIO
- ANEXO F.2** - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO SELO DO INMETRO
- ANEXO G** - QUADRO RESUMO DA PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO
- ANEXO H** - CLASSES DE INCÊNDIO
- ANEXO I** - CRONOGRAMA DE CORES PARA CONFECÇÃO DE ANÉIS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO

17264/2022

S10				deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado
S11				
S12		Saída de emergência	Símbolo: retangular	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)
S13			Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" ou Mensagem "SAÍDA" e/ou pictograma e/ou seta direcional:	
S14			fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm	
S15			Símbolo: retangular	
S16			Fundo: verde	
			Mensagem "SAÍDA": fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm	

17264/2022

18

b. Sinalização de alerta

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
A1		Alerta geral	Símbolo: triangular Fundo: amarela Pictograma: preta Faixa triangular: preta	Toda vez que não houver símbolo específico de alerta, deve sempre estar acompanhado de mensagem escrita específica
A2		Cuidado, risco de incêndio		Próximo a locais em que houver presença de materiais altamente inflamáveis
A3		Cuidado, risco de explosão		Próximo a locais em que houver presença de materiais ou gases que oferecem risco de explosão
A4		Cuidado, risco de corrosão		Próximo a locais em que houver presença de materiais corrosivos
A5		Cuidado, risco de choque elétrico		Próximo a instalações elétricas que oferecem risco de choque
A6		Cuidado, risco de radiação		Próximo a locais em que houver presença de materiais radioativos
A7		Cuidado, risco de exposição a produtos tóxicos		Próximo a locais em que houver presença de produtos tóxicos

17264/2022

2. A Tabela 2 apresenta valores de altura de letra para distâncias predefinidas. Todas as palavras e sentenças devem apresentar letras em caixa alta, fonte Univers 65 ou Helvetica Bold.

TABELA 3 - CORES DE SEGURANÇA E CONTRASTE

Referência	Denominação				
	Vermelho	Amarelo	Verde	Preto	Branco
Munsell Book of Colors ^{® 1}	5R 4/14	5Y 8/12	2.5G 3/4	N 1.0	N 9.5
Pantone ^{® 2}	485C	108C	350C	419C	—
CMYK ³	C0 M100 Y91 K0	C0 M9 Y94 K0	C79 M0 Y87 K76	C0 M0 Y0 K100	—
RGB	R255 G0 B23	R255 G255 B0	R0 G61 B0	R0 G0 B0	—

1) O padrão de cores básico é o Munsell Book of Colors[®].

2) As cores Pantone[®] foram convertidas através do sistema Munsell Book of Colors[®].

3) Os valores das tabelas CMYK e RGB para impressão gráfica foram convertidos a partir do sistema Pantone[®].

Notas:

1. **Cores de sinalização:** as cores de segurança e cores de contraste são apresentadas na Tabela 3.

2. **Cores de segurança:** a cor de segurança deve cobrir no mínimo 50% da área do símbolo, exceto no símbolo de proibição, em que este valor deve ser de no mínimo 35%. A essa cor é atribuída uma finalidade ou um significado específico de segurança.

3. Aplicação das cores de segurança:

- Vermelha: utilizada para símbolos de proibição, emergência e identificação de equipamentos de combate a incêndio e alarme;
- Verde: utilizada para símbolos de orientação e salvamento;
- Preta: utilizadas para símbolos de alerta e sinais de perigo.

4. **Cores de contraste:** as cores de contraste são a branca ou amarela, conforme especificado na Tabela 3, para sinalização de proibição e alerta, respectivamente. Essas cores têm a finalidade de contrastar com a cor de segurança, de modo a fazer com que esta se sobressaia. As cores de contraste devem ser fotoluminescentes para a sinalização de orientação e salvamento e de equipamentos.

TABELA 4 - SÍMBOLOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PLACAS EM PLANTA BAIXA DE PROJETO EXECUTIVO

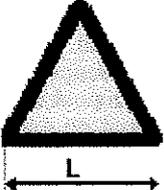
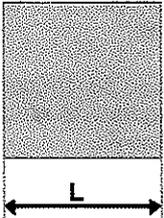
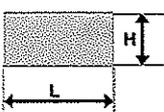
Sinalização Retangular	Sinalização quadrada	Sinalização triangular	Sinalização circular
			

17264/2022

ANEXO A

Formas geométricas e dimensões para a sinalização de emergência

TABELA 1 - FORMAS GEOMÉTRICAS E DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Sinal	Forma geométrica	Cota (mm)	Distância máxima de visibilidade (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
Proibição		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
Alerta		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
Orientação, salvamento (verde) e equipamentos (vermelho)		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L = 2,0 H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

Notas:

1. Dimensões básicas da sinalização

$$A > \frac{L^2}{2000}$$

Em que:

A = Área da placa (m²)

L = Distância do observador à placa (m). Esta relação é válida para L < 50 m, sendo que deve ser observada a distância mínima de 4 m, conforme Tabela 1.

2. A Tabela 1 apresenta dimensões e valores referenciais para algumas distâncias pré-definidas.

3. Formas da sinalização:

- Circular: utilizada para implantar símbolos de proibição e ação de comando (ver forma geométrica da Tabela 1);
- Triangular: utilizada para implantar símbolos de alerta (ver forma geométrica da Tabela 1);

b) na cor branca ou amarela, para indicar as vagas de estacionamento de veículos em garagens ou locais de carga e descarga;

c) na cor branca, paralelas entre si e com o espaçamento variando entre uma e duas vezes a largura da faixa adotada, dispostas perpendicularmente ao sentido de fluxo de pedestres (faixa de pedestres), com comprimento mínimo de 1,20 m, formando um retângulo ou quadrado de pelo menos 1,20 m de largura por 1,80 m de comprimento, sem bordas laterais nos acessos às saídas de emergência, a fim de identificar o corredor de acesso para pedestres localizado junto a:

- 1) vagas de estacionamento de veículos;
- 2) depósitos de mercadorias.

5.4.5 Sinalização complementar de identificação de sistemas hidráulicos fixos de combate a incêndio

As sinalizações complementares destinadas à identificação de sistemas hidráulicos fixos de combate a incêndio devem ser implantadas da seguinte forma:

a) para o sistema de proteção por hidrantes e chuveiros automáticos, as tubulações aparentes não-embutidas na alvenaria (parede e piso) devem ter pintura na cor vermelha;

b) nas tubulações do sistema de chuveiros automáticos, as tubulações dos ramais podem ser pintadas na cor branca, desde que os bicos de chuveiros automáticos sejam facilmente visualizados para identificação do sistema; caso contrário, a tubulação na cor branca deverá receber pintura em forma de anel, em cor vermelha, com largura mínima de 30 mm, distanciadas entre si de 3,0 m a 4,0 m ao longo da rede;

c) as portas dos abrigos dos hidrantes:

1) podem ser pintadas em outra cor, mesmo quando metálicas, combinando com a arquitetura e decoração do ambiente, desde que as mesmas estejam devidamente identificadas com o dístico "INCÊNDIO" – fundo vermelho com inscrição na cor branca ou amarela;

2) podem possuir abertura no centro com área mínima de 0,04 cm², fechada com material transparente (vidro, acrílico, etc.), identificado com o dístico "INCÊNDIO" – fundo vermelho com inscrição na cor branca ou amarela.

d) os acessórios hidráulicos (válvulas de retenção, registros de paragem, válvulas de governo e alarme) devem receber pintura na cor amarela;

e) a tampa de abrigo do registro de recalque deve ser pintada na cor vermelha;

f) quando houver dois ou mais registros de recalque na edificação, tratando-se de sistemas diferenciados de proteção contra incêndio (sistema de hidrantes e sistema de chuveiros automáticos), deve haver indicação específica no interior dos respectivos abrigos: inscrição "H"

para hidrantes e "CA" ou "SPK" para chuveiros automáticos.

5.5 Requisitos para sinalização de emergência

São requisitos básicos para que a sinalização de emergência possa ser visualizada e compreendida no interior da edificação ou área de risco:

a) a sinalização de emergência deve destacar-se em relação à comunicação visual adotada para outros fins;

b) a sinalização de emergência não deve ser neutralizada pelas cores de paredes e acabamentos, dificultando a sua visualização;

c) a sinalização de emergência deve ser instalada perpendicularmente aos corredores de circulação de pessoas e veículos, permitindo-se condições de fácil visualização;

d) as expressões escritas utilizadas nas sinalizações de emergência devem seguir as regras, termos e vocábulos da língua portuguesa, podendo de maneira complementar nunca exclusiva ser adotada outra língua estrangeira;

e) as sinalizações básicas de emergência destinadas à orientação e salvamento, alarme de incêndio e equipamentos de combate a incêndio devem possuir efeito fotoluminescente;

f) as sinalizações complementares de indicação continuada das rotas de saída e de indicação de obstáculos devem possuir efeito fotoluminescente;

g) os recintos destinados à reunião de público, cujas atividades se desenvolvem sem aclaramento natural ou artificial suficientes para permitir o acúmulo de energia no elemento fotoluminescente das sinalizações de saídas (F-5, F-6 e outros), devem possuir luminária de balizamento com a indicação de saída (mensagem escrita e/ou símbolo correspondente), sem prejuízo do sistema de iluminação de emergência, em substituição à sinalização apropriada de saída com o efeito fotoluminescente;²

h) os equipamentos de origem estrangeira instalados na edificação e utilizados na segurança contra incêndio devem possuir as orientações necessárias à sua operação na língua portuguesa.

5.6 Material

5.6.1 Os seguintes materiais podem ser utilizados para a confecção das sinalizações de emergência:

a) placas em materiais plásticos;

b) chapas metálicas;

c) outros materiais semelhantes.

5.6.2 Os materiais utilizados para a confecção das sinalizações de emergência devem atender às seguintes características:

² Já com nova redação da Portaria 298-R, publicada no Diário Oficial de 01/11/2013.

2) as medidas de proteção contra incêndio existente na edificação ou áreas de risco;

3) as circunstâncias específicas de uma edificação e áreas de risco;

4) a lotação admitida em recintos destinados a reunião de público.

d) *demarcações de áreas*: visa definir um *layout* no piso, que garanta acesso do público às rotas de saída e aos equipamentos de combate a incêndio e alarme, em áreas utilizadas para depósito de materiais, instalações de máquinas e/ou equipamentos industriais e em locais destinados a estacionamento de veículos;

e) *identificação de sistemas hidráulicos fixos de combate a incêndio*: visa identificar, através de pintura diferenciada, as tubulações e acessórios utilizados para sistemas de hidrantes e chuveiros automáticos quando aparentes.

5.3 Implantação da sinalização básica

Os diversos tipos de sinalização de emergência devem ser implantados em função de características específicas de uso e dos riscos, bem como em função de necessidades básicas para a garantia da segurança contra incêndio e pânico na edificação (ver exemplos no Anexo C).

5.3.1 Sinalização de proibição

A sinalização de proibição apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização, distribuída em mais de um ponto dentro da área de risco, de modo que pelo menos uma delas possa ser claramente visível de qualquer posição dentro da área, distanciadas em no máximo 15 m entre si.

5.3.2 Sinalização de alerta

A sinalização de alerta apropriada deve ser instalada em local visível e a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização, próxima ao risco isolado ou distribuída ao longo da área de risco generalizado, distanciadas entre si em no máximo 15 m.

5.3.3 Sinalização de orientação e salvamento

A sinalização de orientação e salvamento apropriada deve assinalar todas as mudanças de direção, saídas, escadas, etc., e ser instalada segundo sua função, a saber:

a) a sinalização de portas de saída de emergência deve ser localizada, preferencialmente, imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10 m da verga, ou, na impossibilidade, diretamente na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização;²

b) a sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja de no máximo 15 m. Adicionalmente, esta também deve ser instalada de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, respeitado o limite máximo de 30,0 m. A sinalização deve ser

instalada de modo que a sua base esteja numa altura igual ou superior a 1,80 m do piso acabado;²

c) a sinalização de identificação dos pavimentos no interior da caixa de escada de emergência deve estar a uma altura de 1,80 m medido do piso acabado à base da sinalização, instalada junto à parede, sobre o patamar de acesso de cada pavimento, de tal forma a ser visualizada em ambos os sentidos da escada (subida e descida);

d) a mensagem escrita "SAÍDA" deve estar sempre grafada em língua portuguesa. Caso exista a necessidade de utilização de outras línguas estrangeiras, devem ser aplicados textos adicionais;

e) a abertura das portas em escadas não deve obstruir a visualização de qualquer sinalização.

5.3.4 Sinalização de equipamentos

A sinalização apropriada de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,80 m medida do piso acabado à base da sinalização, e imediatamente acima do equipamento sinalizado, além do seguinte:

a) quando houver na área de risco obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização;

b) quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5 m do equipamento;

c) quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos;

d) quando se tratar de hidrante e extintor de incêndio instalados em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo, deve ser implantada também a sinalização de piso;

5.4 Implantação da sinalização complementar

5.4.1 Sinalização complementar de rotas de saída

A sinalização complementar de indicação continuada das rotas de saída é facultativa e, quando utilizada, deve ser aplicada sobre o piso acabado ou sobre as paredes de corredores e escadas destinadas a saídas de emergência, indicando a direção do fluxo, atendendo aos seguintes critérios (ver exemplos no Anexo C):

a) o espaçamento entre cada uma delas deve ser de até 3,0 m na linha horizontal, medidas a partir das extremidades internamente consideradas;

² Já com nova redação da Portaria 298-R, publicada no Diário Oficial de 01/11/2013.

PREFÁCIO**Parte Geral:****GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA N.º 177 - R, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Aprova a Norma Técnica nº 14/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a sinalização de emergência no Estado do Espírito Santo.

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Decreto n.º 689-R, de 11.05.01, c/c o art. 2º da Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2423-R, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma Técnica nº 14/2010 do Centro de Atividades Técnicas, que disciplina a sinalização de emergência no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º As edificações já licenciadas terão o prazo de 1(um) ano para se adequarem as exigências desta Norma Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 12 de janeiro de 2010.

FRONZIO CALHEIRA MOTA – CEL BM
Comandante Geral do CBMES

17264 / 2022

24
~

17264/2022

25

ANEXO H (Informativo)**Classes de Incêndio**

1 Os fogos, de acordo com o material combustível, são classificados em:

1.1 Fogo de classe A

São os que ocorrem em materiais combustíveis sólidos comuns, tais como madeiras, papéis, tecidos, borrachas, plásticos termoestáveis, etc. Esses materiais queimam em superfície e em profundidade, deixando resíduos após a combustão, como brasas e cinzas. A extinção se dá por resfriamento, principalmente pela ação da água, que é o mais efetivo agente extintor, e por abafamento, como ação secundária.

1.2 Fogo de classe B

São os que ocorrem em líquidos combustíveis e em gases inflamáveis, tais como gasolina, álcool, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), gás natural, acetileno. A combustão desses materiais se caracteriza por não deixarem resíduos. A extinção se dá por abafamento, pela quebra da cadeia de reação química e/ou pela retirada do material combustível. Os agentes extintores podem ser produtos químicos secos, líquidos vaporizantes, gases, água nebulizada e a espuma mecânica, que é o melhor agente extintor.

1.3 Fogo de classe C

São os que ocorrem em equipamentos e instalações elétricas energizados. Deve ser usado um agente extintor não condutor de eletricidade. São usados o pó químico seco, líquidos vaporizantes e gases, principalmente estes.

1.4 Fogo de classe D

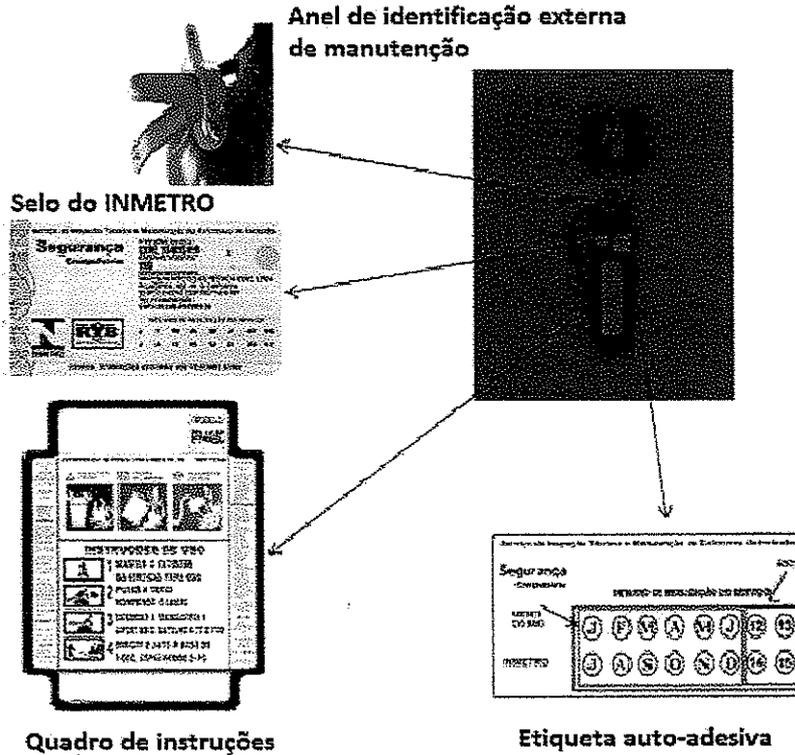
São os que ocorrem em metais combustíveis, chamados de pirofóricos, como magnésio, titânio, zircônio, sódio, potássio, lítio, alumínio. Esses metais queimam mais rapidamente, reagem com o oxigênio atmosférico, atingindo temperaturas mais altas que outros materiais combustíveis. O combate exige equipamentos, técnicas e agentes extintores especiais para cada tipo de metal combustível, que formam uma capa protetora isolando o metal combustível do ar atmosférico.

17264/2022

26

ANEXO F

ANEXO F.1 – EXEMPLOS DE ITENS EXTERNOS DE VERIFICAÇÃO DO EXTINTOR DE INCÊNDIO



ANEXO F.2 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO SELO DO INMETRO



17264/2022

ANEXO D

ANEXO D.2 - MODELO DE PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DOS EXTINTORES



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DE EXTINTORES

RG IMÓVEL Nº:

DATA DA INSPEÇÃO TÉCNICA:

1. Dados da edificação ou área de risco

Razão Social (Nome da Edificação):

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

2. Responsável Técnico pela inspeção dos extintores

Nome do Resp. Técnico:

CPF:

Nº do Registro no Conselho (CREA-ES ou outro):

Nº do cadastro no CBMES:

Formação Técnica:

Empresa Responsável:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Itens	Identificação do extintor (nº do selo do Inmetro - ANEXO C)	Tipo	Capacidade Extintora	Atende aos requisitos de Inspeção Técnica da Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2011, do Inmetro?
01	EXT 76956990	Pó AB:C	2-A: 20-B:C	SIM
02	EXT 76956988	Pó AB:C	3-A: 40-B:C	NÃO, NECESSITA DE MANUTENÇÃO NÍVEL 2.
03	EXT 76956955	CO2 B:C	5-B:C	SIM, PESO CHEIO: 19,5 Kg.
04	EXT 76956944	CO2 B:C	5-B:C	NÃO, NECESSITA DE MANUTENÇÃO NÍVEL 3. PESO CHEIO: 14 Kg.
05	...			
06	...			
07				
08				
09				
10				

Profissional Responsável pela Inspeção Técnica

ANEXO C

17264/2022

TABELA C.2: FREQUÊNCIA DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO MANUTENIDOS

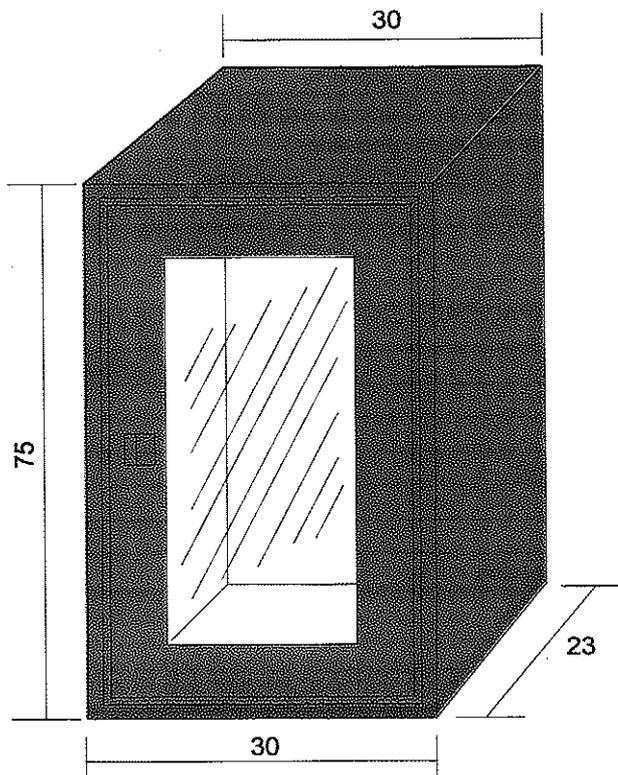
TIPO	INSPEÇÃO	MANUTENÇÃO		
		1º NÍVEL	2º NÍVEL	3º NÍVEL
Espuma Química	12 meses	Necessidade de manutenção	12 meses	05 anos
Espuma Mecânica (pressuriz.)	12 meses	Necessidade de manutenção	12 meses	05 anos
Espuma Mecânica (Press. Ind.) (Cilindro)	12 meses	Necessidade de manutenção	12 meses	05 anos
Água Pressurizada	12 meses	Necessidade de manutenção	12 meses	05 anos
Água Press. (Press. Ind.) (Cilindro)	12 meses	Necessidade de manutenção	12 meses	05 anos
Pó Químico Seco Pressurizado	12 meses	Necessidade de manutenção	12 meses	05 anos
Pó Químico Seco (Press. Ind.) (Cilindro)	12 meses	Necessidade de manutenção	12 meses	05 anos
Cilindros para Gás Expelente (CO ₂ ou N ₂)	06 meses	Necessidade de manutenção	12 meses	05 anos
Gás Carbônico (CO ₂)	06 meses	Necessidade de manutenção	Necessidade de manutenção	05 anos
Hidrocarbonetos Halogenados	12 meses	Necessidade de manutenção	12 meses	05 anos

ANEXO B

17264/2022

29

MODELO DE ABRIGO PARA EXTINTORES



6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Para casos de riscos específicos e pontuais, a critério do CBMES, poderão ser exigidos aparelhos com capacidade extintora diferente do previsto nesta Norma Técnica.

6.2 Serão aceitos extintores com acabamento externo em material cromado, latão, metal polido entre outros, desde que possuam marca de conformidade expedida pelo Sistema Brasileiro de Certificação.

6.3 A simbologia para Projeto Técnico e a sinalização dos extintores obedecerão a normas técnicas específicas.

6.4 Nos casos de projetos técnicos já aprovados no CBMES em que exista o interesse do proprietário/projetista em readequar os extintores já instalados para extintores triclasse (A:B:C), o interessado deverá atualizar o Memorial do Quadro Resumo de Proteção por Extintores de Incêndio (Anexo G) e, por ocasião da vistoria do CBMES, entregar ao vistoriador BM para que seja anexado ao processo de projeto técnico, de forma que o vistoriador possa averiguar

"in loco" a condição do dimensionamento prevista nesta NT.

Andrison **Cosme** – Ten Cel BM
Chefe do Centro de Atividades Técnicas

Alexandre dos Santos **Cerqueira** – Cel BM
Comandante-Geral do CBMES

Comissão Técnica elaboradora:

- Domingos Sávio **Almonfrey** – Cap BM
- **Ronney** Veiga Ribeiro – 1º Ten BM
- Howlinkston **Bausen** – 2º Ten BM

5.4.2.2 Devem ser fixados em colunas, paredes ou divisórias, de maneira que sua parte superior (gatilho) fique a uma altura máxima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) do piso acabado.

5.4.2.3 É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura de 0,10m (dez centímetros) do piso, desde que não fiquem obstruídos e que não tenham sua visibilidade prejudicada.

5.4.2.3.1 Os extintores de CO₂, sempre que possível, deverão ser instalados conforme o item 5.4.2.3, para facilitar o manuseio.

5.4.2.4 Os extintores nas áreas descobertas ou sem vigilância, poderão ser instalados em abrigos de latão, fibra de vidro ou materiais sintéticos, pintados em vermelho, que possibilite sua visualização devendo, quando trancados, ser dotados de dispositivos de fechamento com chave de modo que permita a rápida abertura dos abrigos. Esta chave deverá estar dentro de um involucre envidraçado (vidro temperado 3 mm) juntamente com dispositivo que permita a sua quebra. Ambos devem estar localizados ao lado do abrigo de extintores (Anexo B).

5.4.2.5 Nos casos em que os extintores forem locados em abrigos embutidos em paredes ou divisórias, além da sinalização, estes abrigos devem possuir portas de acessos destrancadas que permitam a visualização dos extintores.

5.4.2.6 Em ambientes corrosivos ou similares, os extintores poderão ser protegidos por capas que atendam as seguintes condições:

a) Serem transparentes que possibilitem a visualização de todas as informações no corpo do extintor; e

b) Serem de fácil retirada.

5.4.2.7 Quando instalado no local designado, o quadro de instruções (Anexo F.1) deve estar localizado na parte frontal do extintor em relação à sua posição de instalação.

5.4.3 Extintores sobre rodas

5.4.3.1 Os extintores sobre rodas devem ser localizados em pontos estratégicos e sua área de proteção deve ser restrita ao nível do piso em que se encontram.

5.4.3.2 O emprego de extintores sobre rodas só é computado como proteção efetiva em locais que permita o livre acesso.

5.5 Inspeção Técnica

5.5.1 Da inspeção – Procedimentos Gerais

5.5.1.1 Consideram-se habilitados a realizar inspeções em extintores os seguintes profissionais:

a) profissionais registrados e com a devida habilitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT);

b) técnicos em Segurança no Trabalho registrados no Ministério do Trabalho;

c) bombeiros militares habilitados pelo Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SISCIP);

d) bombeiros profissionais civis regulamentados por norma técnica do CBMES e de acordo com a Lei nº 11901/2009;

e) membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) ou representante designado, das empresas e instituições, devidamente homologados e registrados no Ministério do Trabalho, conforme norma regulamentadora Nº 05 da Portaria 3214/1978 do Ministério do Trabalho.

f) técnicos de empresas registradas no âmbito do SBAC com a devida habilitação.

5.5.1.1.1 As empresas ou os profissionais listados acima devem possuir o devido cadastramento na GNC (Gerência de Normas e Cadastro) do CAT/CBMES, exceto os profissionais previstos nas alíneas "c" e "f".

5.5.1.1.2 As empresas que realizarem a Inspeção Técnica deverão comprovar que em seu quadro possuem um dos profissionais elencados acima ou que possuem o registro no INMETRO.

5.5.1.2 As inspeções técnicas nos extintores de incêndio deverão verificar os itens elencados abaixo que estão em conformidade com as regras do INMETRO:

a) As condições do ambiente a que está exposto o extintor de incêndio, quando aplicável;

b) Identificação do fabricante do extintor de incêndio;

c) As condições de lacração, de modo a evidenciar a inviolabilidade do extintor de incêndio, verificando se o lacre tem possibilidade de ruptura quando da utilização;

d) A data da última manutenção e do último ensaio hidrostático, os prazos limites para execução dos próximos serviços, a validade dos mesmos e se são mantidas as condições que preservem a garantia dada aos serviços;

e) O quadro de instruções, legível e adequado ao tipo e modelo do extintor de incêndio, e à faixa de operação indicada;

f) Os aspectos dos conjuntos roscados;

g) O conjunto de rodagem e transporte, no caso de extintores sobre rodas;

h) As condições aparentes da mangueira de descarga, punho e difusor, quando for o caso;

i) O corpo do extintor de incêndio e seus componentes aparentes, quanto à presença de sinais de corrosão e outros danos;

j) O ponteiro do indicador de pressão na faixa de operação;

k) A existência de todos os componentes aparentes;

l) A desobstrução do orifício de descarga;

m) os registros da massa do extintor de incêndio completo com carga e da massa do extintor vazio indicados na

extintor, caso necessário. A Inspeção Técnica poderá ser realizada no local, sem a remoção do extintor para empresa registrada.

4.16 Manutenção: Serviço de caráter preventivo e/ou corretivo cuja execução deve ser realizada por profissional capacitado de uma empresa registrada no âmbito do Sistema Brasileiro de Acreditação (SBAC) dotada de ferramental, equipamentos e local apropriados, sendo realizado, obrigatoriamente, o exame completo do extintor de incêndio, com a finalidade de manter suas condições de operação, de forma a proporcionar confiança de que o extintor de incêndio estará apto a funcionar com segurança e desempenho adequados ao combate de princípios de incêndio. A manutenção é requerida sempre após a utilização do extintor de incêndio, quando indicado por uma inspeção técnica ou de acordo com a frequência prevista neste documento, incluindo qualquer reparo ou substituição que seja necessário, podendo, ainda, envolver a necessidade de recarga e/ou ensaio hidrostático.

4.16.1 Manutenção de primeiro nível: Manutenção de caráter corretivo, geralmente efetuada no ato da inspeção técnica, que pode ser realizada no local onde o extintor de incêndio está instalado, não havendo necessidade de remoção para a empresa registrada.

4.16.2 Manutenção de segundo nível: Manutenção de caráter preventivo e corretivo que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados, isto é, na empresa registrada.

4.16.3 Manutenção de terceiro nível: Manutenção onde se aplica um processo de revisão total do extintor de incêndio, incluindo a execução de ensaios hidrostáticos, na empresa registrada.

4.17 Recarga: é a reposição ou a substituição da carga nominal de agente extintor e/ou expelente.

4.18 Risco de Incêndio: é o risco de um incêndio numa edificação ou área de risco, que pode ser classificado por sua intensidade em baixo, médio ou alto conforme CBMES NT 04.

4.19 Selo de Identificação da Conformidade: é o selo controlado e com características definidas pelo INMETRO (Anexo F.2).

4.20 Unidade extintora: é a carga mínima de agente extintor que confere a um extintor de incêndio a sua capacidade extintora mínima prevista em norma.

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Generalidades

5.1.1 As substâncias (agentes extintores) a serem utilizadas nos extintores de incêndio para a extinção, de acordo com a natureza do fogo, são as apresentadas na Tabela A.1 do Anexo A.

5.1.2 Será permitida a utilização de outros agentes extintores, desde que apresentem certificação emitida por organização certificadora reconhecida, ficando condicionada a aceitação desses agentes extintores à aprovação por Comissão Técnica do Centro de Atividades Técnicas.

5.1.3 Os recipientes e os cilindros dos extintores de incêndio devem ser pintados externamente na cor vermelha, preferencialmente de acordo com o padrão Munsell 5 R 4/14.

5.1.3.1 Quando o recipiente for construído em aço inoxidável, a pintura externa é opcional.

5.2 Capacidade extintora

5.2.1 A capacidade extintora mínima de cada tipo de extintor para que se constitua em uma unidade extintora deve ser a especificada nas Tabelas A.2 e A.3 do Anexo A.

5.2.2 Cada unidade extintora deve sempre corresponder a um só extintor, não sendo aceitas combinações de dois ou mais extintores, com exceção do extintor de espuma mecânica.

5.2.2.1 Dois extintores com capacidade de extintora de 20 B:C não substituem um extintor com capacidade extintora de 40 B:C;

5.2.3 Não será considerado extintor sobre rodas o conjunto de dois ou mais extintores instalados sobre rodas, cuja capacidade por unidade, seja inferior a determinada na Tabela A.3 do Anexo A.

5.3 Dimensionamento

5.3.1 Condições gerais

5.3.1.1 O número mínimo, tipo e a capacidade extintora dependem:

- da adequação do agente extintor à classe de incêndio;
- da classificação da edificação ou área de risco quanto ao risco de incêndio;
- da distância máxima a percorrer para alcançar um extintor.

5.3.1.2 Os extintores de incêndio mais adequados para cada classe de incêndio estão especificados na Tabela A.4 do Anexo A.

5.3.1.3 As distâncias máximas a percorrer para alcançar um extintor, de acordo com o risco de incêndio, deverão atender a Tabela A.5 do Anexo A.

5.3.1.4 Deverá ser previsto, pelo menos, um extintor de incêndio a não mais do que 5 m da porta de acesso da entrada principal da edificação e das portas de acesso das escadas, nos demais pavimentos.

5.3.1.5 Todos os pavimentos devem ser protegidos por, no mínimo, uma (01) unidade extintora, devendo atender os itens 5.3.1.1 a 5.3.1.4. Além disso, quando houver diversificação das classes de incêndio em um mesmo pavimento, os extintores de incêndio devem ser adequados às classes de incêndio existentes dentro da área de risco a ser protegida por cada equipamento (extintor).

5.3.1.5.1 Caso 01 (um) extintor de incêndio não seja adequado para atuar em todas as classes de incêndio previstas para sua área de proteção, deverá ser instalado

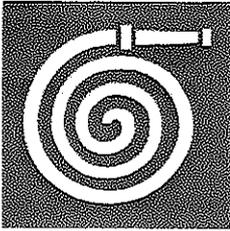
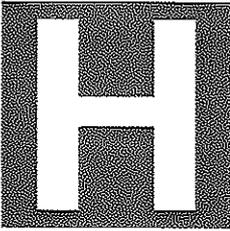
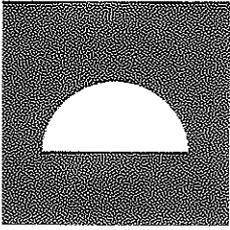
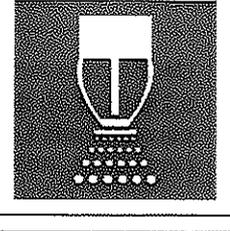
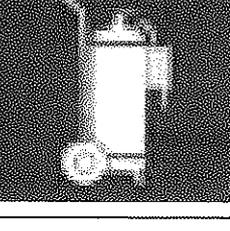
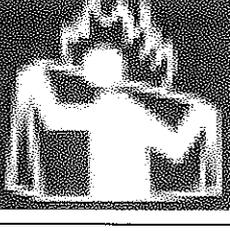
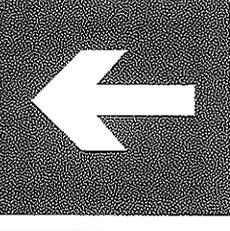
17264/2022

33

S17	 <p>Exemplo:</p> 	Número do pavimento	<p>Símbolo: retangular ou quadrado</p> <p>Fundo: verde</p> <p>Algarismos indicando número do pavimento: fotoluminescente</p> <p>Pode se formar pela associação de duas placas</p> <p>Por exemplo: 1° + SS = 1° SS, que significa 1° Subsolo</p>	Indicação do pavimento, no interior da escada, patamar e porta corta-fogo (lado da escada)
S18				
S19		Instrução de abertura da porta corta-fogo por barra antipânico	<p>Símbolo: quadrado ou retangular</p> <p>Fundo: verde</p>	Indicação da forma de acionamento da barra antipânico instalada sobre a porta corta-fogo
S20			<p>Pictograma: fotoluminescente.</p>	Pode ser complementada pela mensagem "aperte e empurre", quando for o caso
S21		Acesso a um dispositivo para abertura de uma porta de saída		Orienta uma providência para obter acesso a uma chave ou um modo de abertura da saída de emergência

17264/2022

34

E7		Abrigo de mangueira e hidrante	Pictograma: fotoluminescente	Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior
E8		Hidrante de incêndio		Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueiras
E9		Coleção de equipamentos de combate a incêndio		Indica a localização de um conjunto de equipamentos de combate a incêndio (hidrante, alarme de incêndio e extintores), para evitar a proliferação de sinalizações correlatas
E10		Válvula de controle do sistema de chuveiros automáticos		Indicação da localização da válvula de controle do sistema de chuveiros automáticos
E11		Extintor de incêndio tipo carreta		Indicado para facilitar a localização de extintor tipo carretas em caso de incêndio de maior proporção
E12		Manta antichama	Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m) Fundo: vermelha (0,70 m x 0,70 m)	Indicada para o abafamento de chamas em pessoas
E13		Seta à esquerda, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme	Pictograma: borda amarela (largura = 0,15 m) Símbolo: quadrado	Indicação da localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme Deve sempre ser acompanhado do

17264/2022

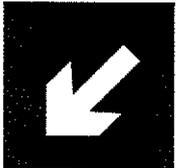
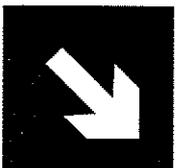
35

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
M1	Ver Figura 1 (abaixo)	Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação	Símbolo: quadrado ou retangular Fundo: verde Mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação, o tipo de estrutura e os telefones de emergência: branca	Na entrada principal da edificação
<p>Esta edificação está dotada dos seguintes Sistemas de Proteção Contra Incêndios:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Extintores de Incêndio . Hidrantes . Iluminação de Emergência . Alarme de Incêndios . Detecção Automática de Fumaça/Calor . Chuveiros Automáticos . Escada de Segurança . Sinalização de Emergência <p>Edificação em Estrutura Metálica</p> <p>Em caso de emergência: ligue 193 – Corpo de Bombeiros ligue 190 – Polícia Militar</p>				
Figura 1 – modelo de sinalização tipo M1				

M2	Lotação máxima: 120 pessoas sentadas 30 pessoas em pé	Indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem escrita "Lotação máxima admitida: x pessoas sentadas y pessoas em pé": branca	Nas entradas principais dos recintos de reunião de público
----	--	---	---	--

17264/2022

36

				
C6				
C7				

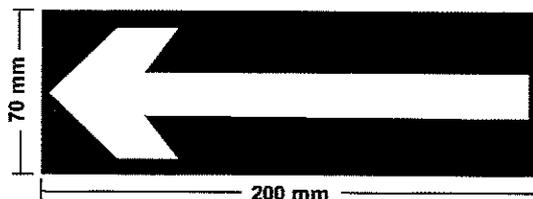


Figura 2 – Detalhe da sinalização tipo C1

c. Indicação de obstáculos

Obstáculos nas rotas de saídas devem ser sinalizados por meio de uma faixa zebreada, conforme símbolos abaixo, com largura mínima de 100 mm.

As listras amarelas e pretas ou brancas fotoluminescentes e vermelhas devem ser inclinadas a 45° e com largura mínima de 50 mm cada.

Código	Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
O1		Obstáculo	Símbolo: retangular Fundo: amarelo Listras pretas inclinadas a 45°	Nas paredes, pilares, vigas, cancelas, muretas e outros elementos que podem constituir um obstáculo à circulação de pessoas e veículos Utilizada quando o ambiente interno ou externo possui sistema de iluminação de emergência

17264/2022

37

Figura 1 - Sinalização de porta corta-fogo (vista da escada)

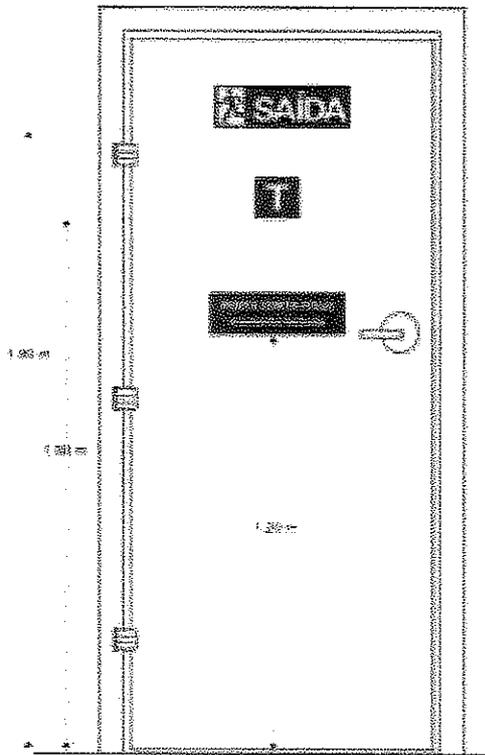


Figura 2 - Sinalização de porta corta-fogo (vista do hall)

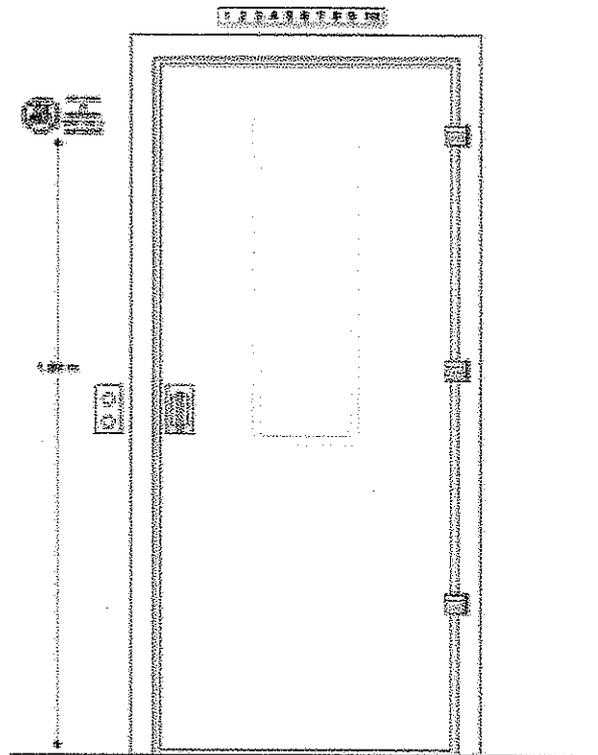


Figura 3 - Sinalização de porta corta-fogo

Figura 4 - Sinalização de elevadores (vista da escada)

17264/2022

35
~

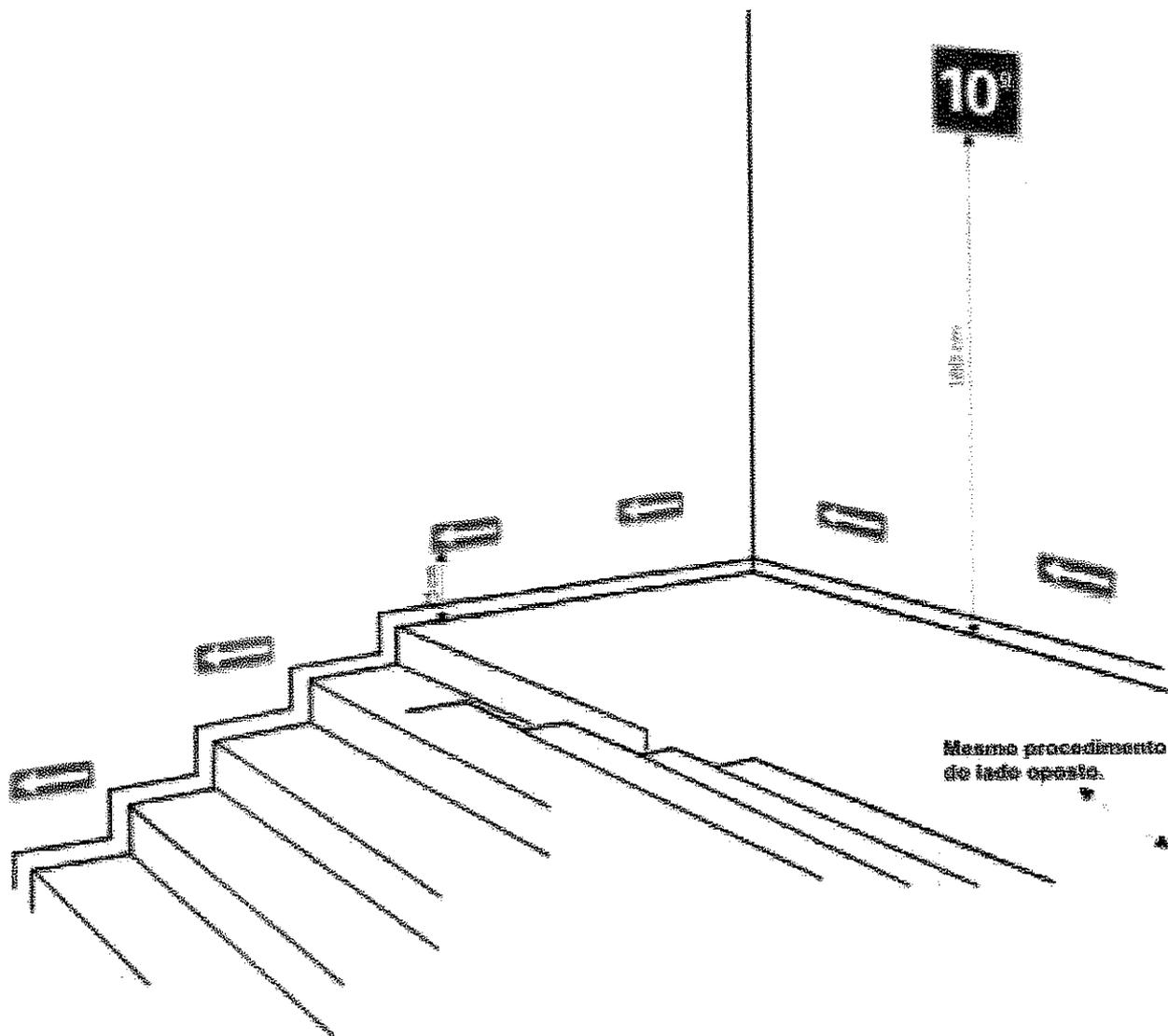


Figura 8 - Sinalização complementar. Exemplo de rodapé

17264 / 2022

36
~

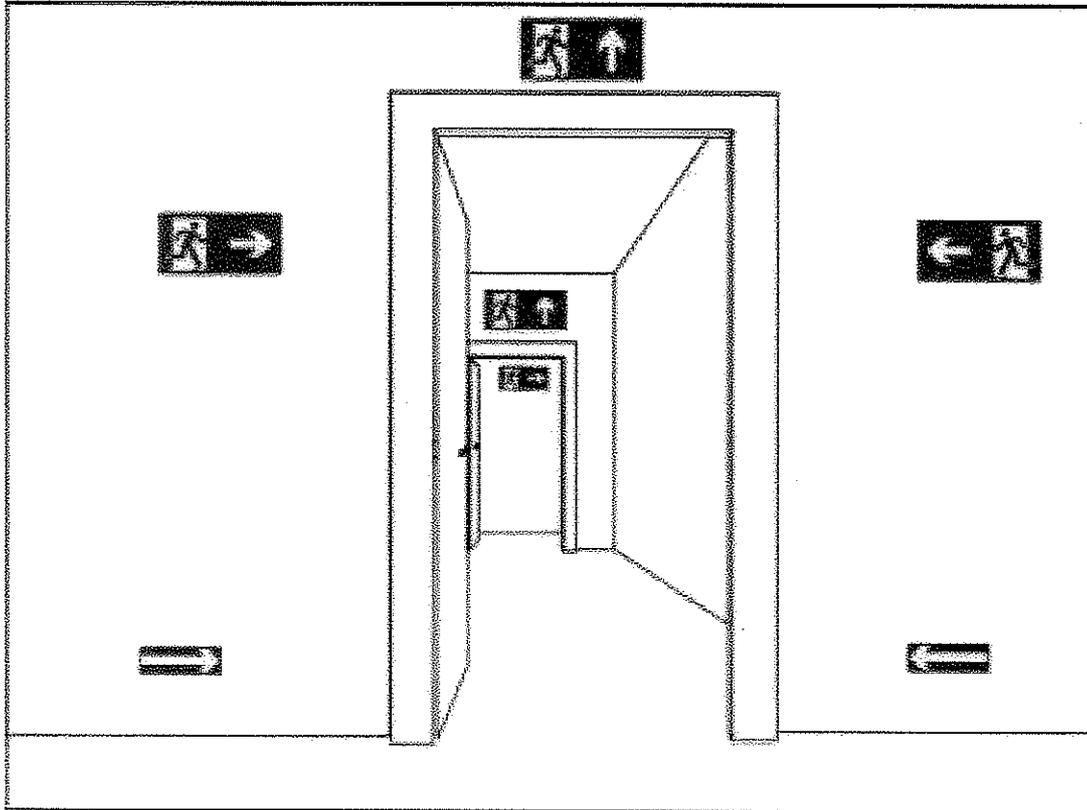


Figura 11 - Sinalização de saída sobre paredes e vergas de portas

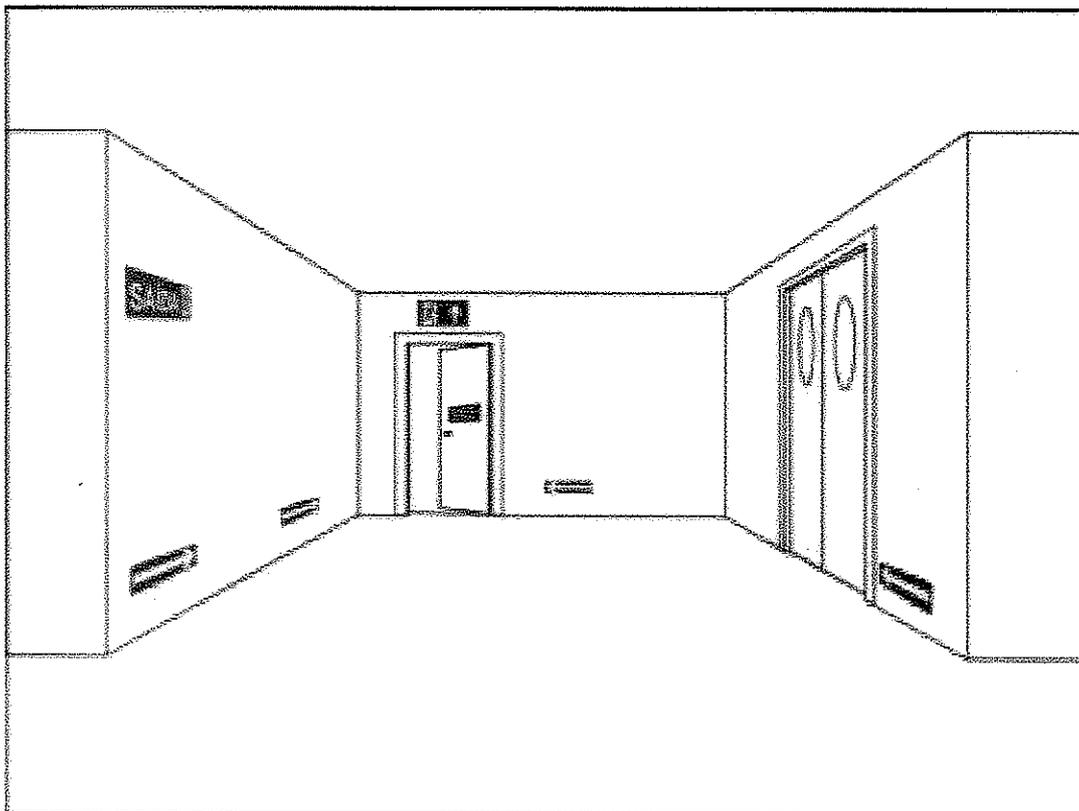


Figura 12 - Sinalização de saída sobre porta corta-fogo

40
~

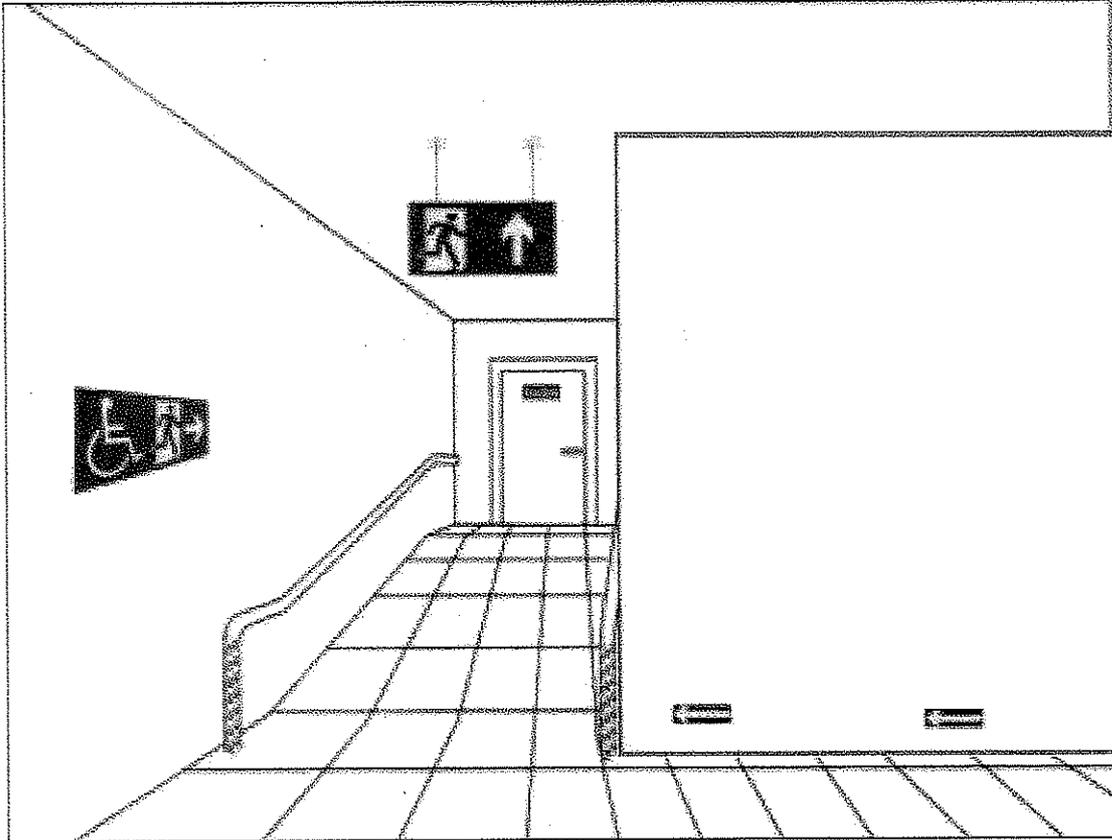


Figura 15 - Sinalização

17264/2022

ANEXO E

Exemplo de indicação da orientação de saída no Projeto Técnico

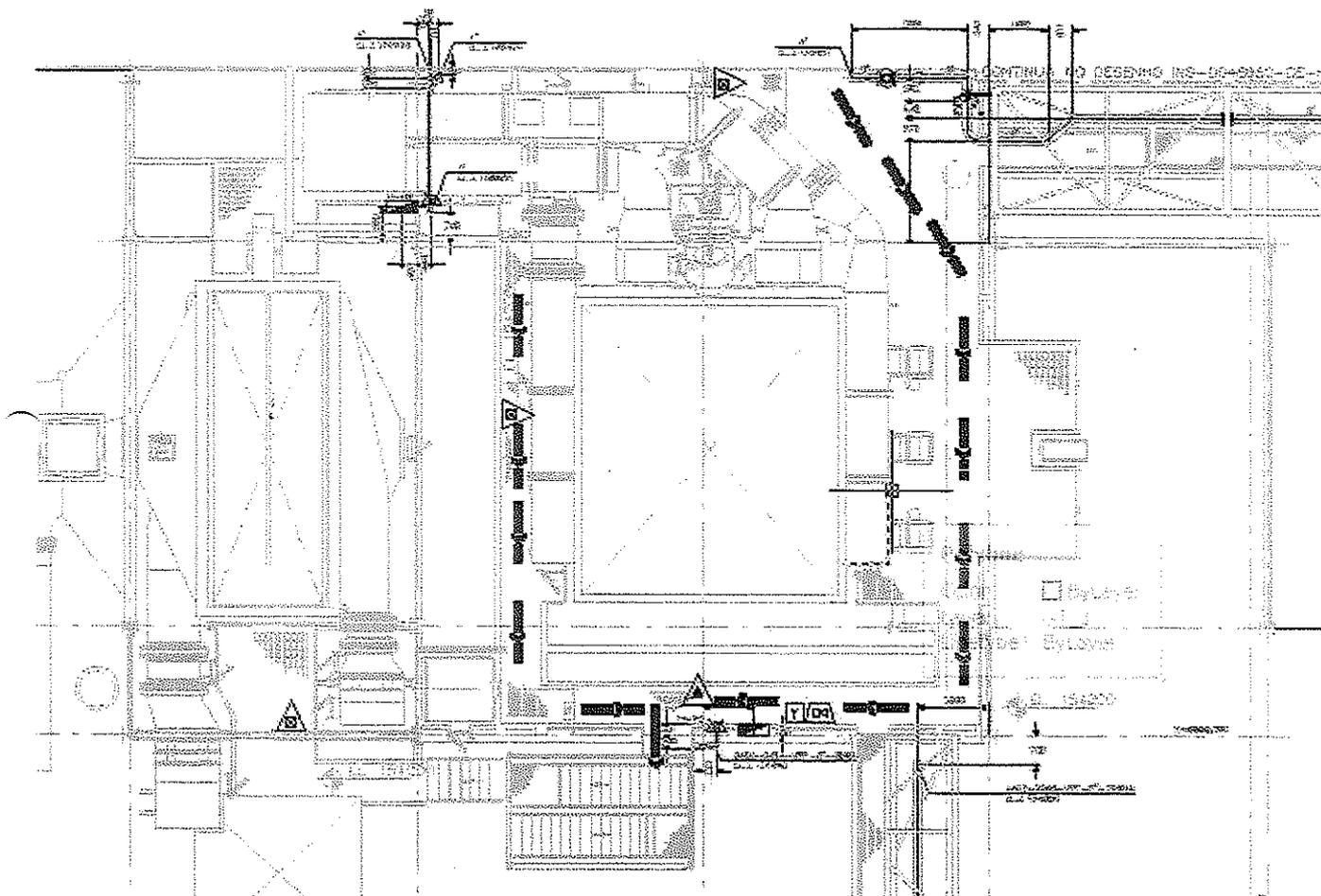


Figura 1 - No Projeto Técnico deve ser indicada a orientação de saída por meio de setas indicativas do sentido de fuga conforme figura. As setas são ilustrativas e exigidas apenas para auxiliar a análise do Projeto Técnico, devendo a sinalização atender ao previsto na NT14.

Assunto: **Re: ORÇAMENTO**
De: Bruna Dias <brunadiass1997@gmail.com>
Para: <seme@presidentekennedy.es.gov.br>
Data: 18/07/2022 13:54



PRESIDENTE
KENNEDY

42

- ORÇAMENTO DANGER - PMPK SEME.pdf (~134 KB)

Segue modificado

On Fri, Jul 15, 2022 at 1:28 PM <seme@presidentekennedy.es.gov.br> wrote:

BOA TARDE

SOLICITO POR MEIO DESTES, ORÇAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

ATT,

Micheline Scheidegger Fricks Cabellino

Assessora Técnica

Decreto nº 04735/201

DANGER COMERCIO DE MAT. CONTRA INCÊNDIO

RUA: CEZAR ALCURE, 220

CNPJ: 27.232.735/0001-05 - I.E:080.606.26-1

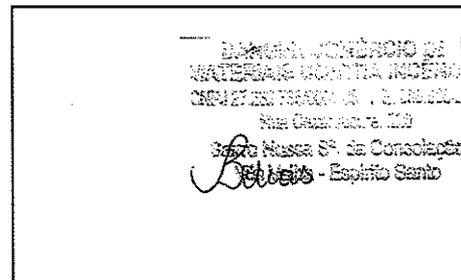
VILA VELHA - ESPIRITO SANTO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - SEME
A/C de MICHELINE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Recarga de Extintor AP 10 LTS	47	42,00	1.974,00
02	Recarga de Extintor PQS 04 KG BC	07	54,00	378,00
03	Recarga de Extintor PQS 06 KG BC	40	60,00	2.400,00
04	Recarga de Extintor PQS 08 KG BC	05	72,00	360,00
05	Recarga de Extintor PQS 02 KG ABC	02	53,00	106,00
06	Recarga de Extintor PQS 04 KG ABC	17	60,00	1.020,00
07	Recarga de Extintor PQS 06 KG ABC	28	72,00	2.016,00
08	Recarga de Extintor PQS 08 KG ABC	05	102,00	510,00
09	Recarga de Extintor CO ² 06 KG BC	05	108,00	540,00
10	Extintor PQS 0,9 KG ABC	01	150,00	150,00
11	Placa de Sinalização Fotoluminescente E5 NEUTRA	50	21,00	1.050,00
				R\$ 10.504,00

OBS. Orçamento feito conforme Termo de Referência enviado.

Data: 18/07/2022
 Validade: 30 dias
 Bruna Dias





Processo nº 17264/2022

Folhas nº 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ao Secretário de Administração

Autarização para realização do feitiço

Em: 20/07/2022

Évelina Apriji Ceccon
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 129/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Após cotação de preços, segue os autos para ciência e devidas providências cabíveis, ressaltando que a cotação da empresa **Danger Comércio e Serviços de Materiais Contra Incêndio Ltda** foi ofertada pela secretaria da pasta.

Em: 29/07/2022

Rodrigo Alves Seccon
Chefe de Departamento

A Procuradoria Geral
segue para análise e manifestação jurídica
conforme despacho da folha nº 69.

Em: 01/08/22

Jaqueline Galácio Ceccon
Geradora



45
B

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A Divisão de Compras,

Encaminho os autos para providências quanto a cotação de preços, considerando,
Manifestação e Autorização da Secretária Solicitante às fls. 44.

Em: 22/07/2022


Carlos Antônio Santiago

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Telefone: (28) 3535-1919/1918
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compraspmpk@gmail.com

17264 / 22
46

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000173/2022
Processo Nº 017264/2022

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra		UND	50,00		
00046	00028686	EXTINTOR ABC 0,9 kg		UND	1,00		
00008	00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2		UND	5,00		
00001	00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l		UND	47,00		
00041	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 02 kg		UND	2,00		
00005	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg		UND	17,00		
00006	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg		UND	28,00		
00007	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg		UND	5,00		
00002	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg		UND	7,00		
00003	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg		UND	40,00		
00004	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg		UND	5,00		

(*) Primeiro item encontrado (por ordem crescente) antes de ser consolidado.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.232.735/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1975
NOME EMPRESARIAL DANGER COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANGER EXTINTORES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CESAR ALCURE	NÚMERO 220	COMPLEMENTO A
CEP 29.114-010	BAIRRO/DISTRITO SAO TORQUATO	MUNICÍPIO VILA VELHA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

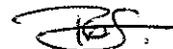
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 10:21:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

17264122

48



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.232.735/0001-05
NOME EMPRESARIAL:	DANGER COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ DALFIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOANA MAGNAGO DALFIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/07/2022 às 10:22 (data e hora de Brasília).



compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>

Solicitação de orçamento !

2 mensagens

compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>
Para: Balardino XML <balardino.xml@hotmail.com>

27 de julho de 2022 08:39

Bom dia,

Solicitamos por gentileza, orçamento da Pesquisa de preços em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa estar nos respondendo com sua cotação de preços.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Rodrigo Seccon

--

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
RAMAIS: (28) 3535-1918 (28) 3535-1919 (28) 3535-2130
Att,
SOLICITAMOS O RECEBIMENTO DESTA

2 anexos

 Mapa de Cotação - Recarga de Extintores.pdf
922K

 TERMO DE REFERÊNCIA EXTINTOR.docx
299K

Balardino XML <balardino.xml@hotmail.com>
Para: compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>

27 de julho de 2022 10:48

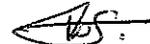
Bom dia!

Segue conforme solicitado

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO E-MAIL

Atenciosamente,

Jéssica Garcia de Vasconcelos
Balardino Extintores
Tel/fax: (28) 3036-7088 / (28) 3521-2611
Cel Vivo: (28)99929-3044 - WhatsApp
Skype: [balardino.xml](https://www.skype.com/user/balardino.xml)
site: www.balardino.com.br



"Aqui mora fé, a sublime qualidade dos que jamais deixarão de acreditar na força superior do bem"



BALARDINO
EXTINTORES

28 **3036-3135**
28 **99945-0368**

www.balardino.com.br

- Extintores
- Sinalização e Iluminação de Emergência
- Alarme de Incêndio
- Hidrantes
- Central de gás GLP
- Para raio

De: compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:39

Para: Balardino XML <balardino.xml@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de orçamento !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Mapa de Cotação - Recarga de Extintores PMPK.pdf**
989K



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Telefone: (28) 3535-1919/1918
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
comprasmpk@gmail.com

17264/22
51

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000173/2022
Processo Nº 017264/2022

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5	BA	UND	10,00	15,00	150,00
00009	00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	BA	UND	40,00	15,00	600,00
00046	00028686	EXTINTOR ABC 0,9 kg	MOCELIN	UND	1,00	100,00	100,00
00008	00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	BA	UND	5,00	90,00	450,00
00001	00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l	BA	UND	47,00	35,00	1.470,00
00041	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 02 kg	BA	UND	2,00	44,00	88,00
00005	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	BA	UND	17,00	50,00	850,00
00006	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	BA	UND	28,00	60,00	1.680,00
00007	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg	BA	UND	5,00	85,00	425,00
00002	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	BA	UND	7,00	45,00	225,00
00003	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	BA	UND	40,00	50,00	1.750,00
00004	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	BA	UND	5,00	60,00	300,00

(*) Primeiro item encontrado (por ordem crescente) antes de ser consolidado.

OBS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

graciles
CNPJ: 09.000.000/0001-77
BALARDINO EXTINTORES
MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1071
AGOSTINHO SIMONATO - CEP: 29.311-74
PRESIDENTE KENNEDY - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.093.998/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2000
NOME EMPRESARIAL BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BALARDINO EXTINTORES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JONES DOS SANTOS NEVES	NÚMERO 1070	COMPLEMENTO *****
CEP 29.311-743	BAIRRO/DISTRITO AGOSTINHO SIMONATO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO BALARDINOEXTINTORES_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 3521-2611
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2022** às **10:18:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.093.998/0001-77
NOME EMPRESARIAL:	BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	KEZIA OTILIA ALMEIDA BALARDINO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ANTONIO BALARDINO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/07/2022 às 10:18 (data e hora de Brasília).



compras pmpk <comprasmpk@gmail.com>

**Solicitação de Orçamento !**

2 mensagens

compras pmpk <comprasmpk@gmail.com>
Para: moreirarenata297@gmail.com

27 de julho de 2022 08:37

Bom dia,

Solicitamos por gentileza, orçamento da Pesquisa de preços em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa estar nos respondendo com sua cotação de preços.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Rodrigo Seccon

--

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
RAMAIS: (28) 3535-1918 (28) 3535-1919 (28) 3535-2130
Att,
SOLICITAMOS O RECEBIMENTO DESTA

2 anexos **Mapa de Cotação - Recarga de Extintores.pdf**
922K **TERMO DE REFERÊNCIA EXTINTOR.docx**
299K**renata Moreira** <moreirarenata297@gmail.com>
Para: compras pmpk <comprasmpk@gmail.com>

28 de julho de 2022 16:57

Boa tarde!

Desculpem a demora.

Segue

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Mapa de Cotação - Recarga de Extintores PMPK - NAT.pdf**
985K



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Telefone: (28) 3535-1919/1918
 Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compraspmpk@gmail.com

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
 Pesquisa de Preços Nº 000173/2022
 Processo Nº 017264/2022

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5	N	UND	10,00	27,00	270,00
00009	00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	N	UND	40,00	27,00	1.080,00
00046	00028686	EXTINTOR ABC 0,9 kg	N	UND	1,00	180,00	180,00
00008	00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	N	UND	5,00	111,00	555,00
00001	00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l	N	UND	47,00	45,00	2.115,00
00041	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 02 kg	N	UND	2,00	56,00	112,00
00005	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	N	UND	17,00	63,00	1.071,00
00006	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	N	UND	28,00	75,00	2.100,00
00007	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg	N	UND	5,00	105,00	525,00
00002	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	N	UND	7,00	57,00	399,00
00003	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	N	UND	40,00	63,00	2.520,00
00004	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	N	UND	5,00	75,00	375,00

(*) Primeiro item encontrado (por ordem crescente) antes de ser consolidado.

MAY INCA
 E SEU
 29.728-000
 Av. Desembargador Osmar Mendes, 1.537
 São Teófilo - CEP 29045-100
 Vitória - Espírito Santo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.726.959/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1982
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NAT INCENDIO COMERCIAL E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR GILSON MENDONCA	NÚMERO 57	COMPLEMENTO LOJA: 01;
--	---------------------	---------------------------------

CEP 29.045-520	BAIRRO/DISTRITO CONSOLACAO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LZ@MEACHE.COM.BR	TELEFONE (27) 3227-0000/ (27) 3227-0206
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2022** às **10:20:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

17-269122
57
PB

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.726.959/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	NAT INCENDIO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

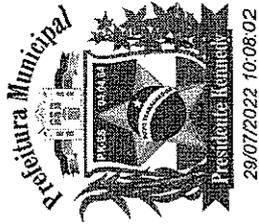
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NATANAEL DE OLIVEIRA LEITE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EUNICE SANT ANNA DE OLIVEIRA LEITE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

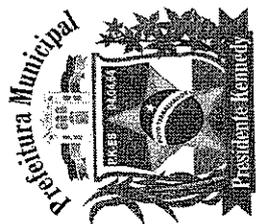
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/07/2022 às 10:20 (data e hora de Brasília).



29/07/2022 10:08:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governador do Estado do ESPÍRITO SANTO



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000173/2022 - Processo Nº 017264/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM;

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FERRAMENTAS L.TDA		DANGER COMERCIO DE MAT. CONTRA INCENDIO		NAT INCENDIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
1		00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l	UND	47,000	35	1645	42	1974	45	2115	
2		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	UND	7,000	45	315	54	378	57	399	
3		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	UND	40,000	50	2000	60	2400	63	2520	
4		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	UND	5,000	60	300	72	360	75	375	
5		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	UND	17,000	50	850	60	1020	63	1071	
6		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	UND	28,000	60	1680	72	2016	75	2100	
7		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg	UND	5,000	85	425	102	510	105	525	
8		00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	UND	5,000	90	450	108	540	111	555	
9		00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	UND	50,000	15	750	21	1050	27	1350	
10		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 02 kg	UND	2,000	44	88	53	106	56	112	
11		00028686	EXTINTOR ABC 0,9 kg	UND	1,000	100	100	150	150	180	180	
						Valor Total OBTIDO		10.504,00		11.302,00		
						Valor Total VENCIDO		8.603,00		8.603,00		

17264/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000173/2022 - 25/07/2022 - Processo Nº 017264/2022

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046		00028686	EXTINTOR ABC 0,9 KG	UND	1,00	143,330	143,33
00009		00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA	UND	50,00	21,000	1.050,00
00008		00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2	UND	5,00	103,000	515,00
00001		00030215	RECARGA DE EXTINTOR A 10 L	UND	47,00	40,670	1.911,49
00041		00030215	RECARGA DE EXTINTOR ABC 02 KG	UND	2,00	51,000	102,00
00005		00030215	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	UND	17,00	57,670	980,39
00006		00030215	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	UND	28,00	69,000	1.932,00
00007		00030215	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG	UND	5,00	97,330	486,65
00002		00030215	RECARGA DE EXTINTOR BC 04 KG	UND	7,00	52,000	364,00
00003		00030215	RECARGA DE EXTINTOR BC 06 KG	UND	40,00	57,670	2.306,80
00004		00030215	RECARGA DE EXTINTOR BC 08 KG	UND	5,00	69,000	345,00
Total da Itens 11							10.136,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

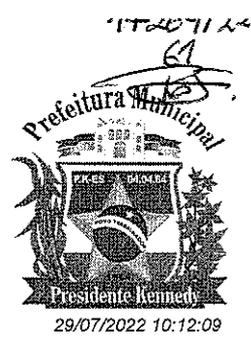
Pesquisa de Preços Nº 000173/2022 - 25/07/2022 - Processo Nº 017264/2022

Vencedor	BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ	04.093.998/0001-77
Endereço	AVENIDA Governador Jones dos Santos Neves, 1010 - Agostinho Simonato - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP
Contato	2835215022 claudetevb@hotmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l	UND	10,00	35,00	350,00
00002		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	UND	1,00	45,00	45,00
00003		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	UND	10,00	50,00	500,00
00004		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	UND	1,00	60,00	60,00
00005		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	UND	4,00	50,00	200,00
00006		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	UND	6,00	60,00	360,00
00007		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg	UND	1,00	85,00	85,00
00008		00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	UND	1,00	90,00	90,00
00009		00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	UND	10,00	15,00	150,00
00010		00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l	UND	10,00	35,00	350,00
00011		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	UND	1,00	45,00	45,00
00012		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	UND	10,00	50,00	500,00
00013		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	UND	1,00	60,00	60,00
00014		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	UND	4,00	50,00	200,00
00015		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	UND	6,00	60,00	360,00
00016		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg	UND	1,00	85,00	85,00
00017		00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	UND	1,00	90,00	90,00
00018		00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	UND	10,00	15,00	150,00
00019		00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l	UND	10,00	35,00	350,00
00020		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	UND	1,00	45,00	45,00
00021		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	UND	10,00	50,00	500,00
00022		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	UND	1,00	60,00	60,00
00023		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	UND	4,00	50,00	200,00
00024		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	UND	6,00	60,00	360,00
00025		00030215	RECARGA DE EXTINTOR	UND	1,00	85,00	85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000173/2022 - 25/07/2022 - Processo Nº 017264/2022

Vencedor	BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ	04.093.998/0001-77
Endereço	AVENIDA Governador Jones dos Santos Neves, 1010 - Agostinho Simonato - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP
Contato	2835215022 claudetevb@hotmail.com

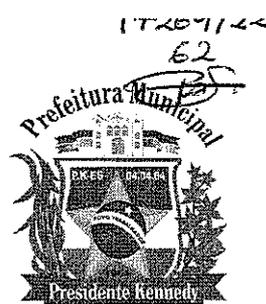
		abc 08 kg					
00026	00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	UND	1,00	90,00	90,00	
00027	00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	UND	10,00	15,00	150,00	
00028	00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l	UND	10,00	35,00	350,00	
00029	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	UND	1,00	45,00	45,00	
00030	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	UND	5,00	50,00	250,00	
00031	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	UND	1,00	60,00	60,00	
00032	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	UND	4,00	50,00	200,00	
00033	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	UND	6,00	60,00	360,00	
00034	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg	UND	1,00	85,00	85,00	
00035	00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	UND	1,00	90,00	90,00	
00036	00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	UND	10,00	15,00	150,00	
00037	00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l	UND	7,00	35,00	245,00	
00038	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	UND	3,00	45,00	135,00	
00039	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	UND	5,00	50,00	250,00	
00040	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	UND	1,00	60,00	60,00	
00041	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 02 kg	UND	2,00	44,00	88,00	
00042	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	UND	1,00	50,00	50,00	
00043	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	UND	4,00	60,00	240,00	
00044	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg	UND	1,00	85,00	85,00	
00045	00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	UND	1,00	90,00	90,00	
00046	00028686	EXTINTOR ABC 0,9 kg	UND	1,00	100,00	100,00	
00047	00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	UND	10,00	15,00	150,00	

Total do Fornecedor: 8.603,00

Total Geral: 8.603,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000173/2022	Processo	017264/2022
Objeto	SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE ACORDO COM A NT 014/2010 E NT 012/2020 - CBMES - CBMES E INMETRO.		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Centro de Custo	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00192-11400000 00	MATERIAL DE CONSUMO (005002.123660052.079.33903000000.114000000000)	1.787,37	
		1.787,37	
Centro de Custo	EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00070-11400000 00	MATERIAL DE CONSUMO (005002.123610052.007.33903000000.114000000000)	2.159,41	
		2.159,41	
Centro de Custo	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00192-11400000 00	MATERIAL DE CONSUMO (005002.123660052.079.33903000000.114000000000)	1.871,06	
		1.871,06	
Centro de Custo	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00167-11400000 00	MATERIAL DE CONSUMO (005002.123650052.206.33903000000.114000000000)	2.159,41	
		2.159,41	
Centro de Custo	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00156-11400000 00	MATERIAL DE CONSUMO (005002.123650052.205.33903000000.114000000000)	2.159,41	
		2.159,41	
Total Geral			10.136,66

PRESIDENTE KENNEDY, 29 de julho de 2022

Setor de Compras

Autorização da Despesa

17/07/22
63




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 04.093.998/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

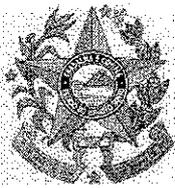
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:31 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **5810.53DE.DDB2.9FEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

17264122
64
ES

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000641793

Identificação do Requerente: CNPJ N° 04.093.998/0001-77

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

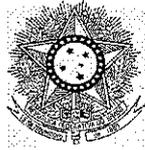
Certidão emitida em 29/07/2022, válida até 27/10/2022.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/07/2022.

Autenticação eletrônica: 0026.D435.E390.92C0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.093.998/0001-77

Certidão n°: 24069454/2022

Expedição: 29/07/2022, às 10:27:09

Validade: 25/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.093.998/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.093.998/0001-77

Razão Social: BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: AV JONES DOS SANTOS NEVES 414 / KM 90 / CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM / ES / 29312-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022 ✓

Certificação Número: 2022072801262798442508

Informação obtida em 29/07/2022 10:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos N° 43683/2022

**Nome: BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
- ME
CNPJ: 04.093.998/0001-77**

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 10:31:24 do dia 29/07/2022 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 27/09/2022.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **60571e12**

ITAPEMIRIM
**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy****Secretaria Municipal de Finanças****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2022/0004249**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 04.093.998/0001-77
Avenida Governador Jones dos Santos Neves, Nº 1070 , Agostinho Simonato
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CEP 29311-743

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20220004249

Validade 90 dias

Emitida Sexta-Feira, 29 de Julho de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



69

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Setor de Contábil

Considerando a manifestação enviada, por meio da divisão de compras às fls. 44 referente a Cotação de Preços;

Encaminho os autos a **Contabilidade** para informar **NOTA DE PRÉ EMPENHO**.

Após atendimento, solicito que seja encaminhado, a **Procuradoria Geral**, para análise e manifestação jurídica.

Em: 29/07/2022

Carlos Antônio Santiago
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
30.882.308/0001-79
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000063/2022 - LIBERADA

17264/22
73
S

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 0000007

Data : 01/08/2022

Data Ref. : 01/08/2022

Valor : 1.493,00

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - Educação
Subfunção : 122 - Administração Geral
Programa : 001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 114000000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Favorecido : BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ/CPF : 04.093.998/0001-77

Bairro : Agostinho Simonato

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço : Ave Governador Jones dos Santos Neves

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO DE ACORDO COM ANT 014/2010 E NT 012/2020 - CBMES E INMETRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETARIA), PROT. Nº 17264/2022.

Saldo Anterior Ficha	1.631,54	Valor Pré Empenho	1.493,00	Saldo Disponível	138,54
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	--------

(um mil quatrocentos e noventa e três reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0017264/2022

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO

33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.493,00
---	----------

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	1.493,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	1.493,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.493,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.493,00

Local/Data/Assinaturas

PRESIDENTE KENNEDY, 01 de agosto de 2022


Jaqueline Galácio Cecon
Contadora



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPÍRITO SANTO
30.882.308/0001-79
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000064/2022 - LIBERADA

17/08/2022
14
R

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 0000070

Data : 01/08/2022

Data Ref: 01/08/2022

Valor : 1.840,00

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - Educação
Subfunção : 361 - Ensino Fundamental
Programa : 005 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade : 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 114000000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Favorecido : BALARDINO EXTINTORES-MAQ. E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ/CPF : 04.093.998/0001-77

Bairro : Agostinho Simonato

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço : Ave Governador Jones dos Santos Neves

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO DE ACORDO COM A NT 014/2010 E NT 012/2020 - CBMES E INMETRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL). PROT. Nº 17264/2022.

Saldo Anterior Ficha	26.733,44	Valor Pré Empenho	1.840,00	Saldo Disponível	24.893,44
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(um mil oitocentos e quarenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0017264/2022

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO

33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.840,00
---	----------

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor	
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes					
0	1	5229101000000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	1.840,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	1.840,00
0	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.840,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.840,00

Local/Data/Assinaturas

PRESIDENTE KENNEDY, 01 de agosto de 2022


Jaqueline Galácio Ceccon
Contadora



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPÍRITO SANTO
30.882.308/0001-79
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000065/2022 - LIBERADA -

17204/2022
15
R\$

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 0000192

Data : 01/08/2022

Data Ref: 01/08/2022

Valor : 1.590,00

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - Educação
Subfunção : 366 - Educação de Jovens e Adultos
Programa : 005 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade : 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 114000000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Favorecido : BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ/CPF : 04.093.998/0001-77

Bairro : Agostinho Simonato

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço : Ave Governador Jones dos Santos Neves

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO DE ACORDO COM A NT 014/2010 E NT 012/2020 - CBMES E INMETRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (EJA). PROT. Nº 17264/2022.

Saldo Anterior Ficha	1.712,06	Valor Pré Empenho	1.590,00	Saldo Disponível	122,06
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	--------

(um mil quinhentos e noventa reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0017264/2022

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO

33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.590,00
---	----------

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	1.590,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	1.590,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.590,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.590,00

Local/Data/Assinaturas

PRESIDENTE KENNEDY, 01 de agosto de 2022

Jaqueline Galácio Ceccon
Contadora



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPÍRITO SANTO
30.882.308/0001-79
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000066/2022 - LIBERADA

1726410
76
R

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 0000167 -

Data : 01/08/2022

Data Ref.: 01/08/2022

Valor : 1.840,00

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - Educação
Subfunção : 365 - Educação Infantil
Programa : 005 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade : 2.206 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 114000000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Favorecido : BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ/CPF : 04.093.998/0001-77

Bairro : Agostinho Simonato

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço : Ave Governador Jones dos Santos Neves

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO DE ACORDO COM A NT 014/2010 E NT 012/2020 - CBMES E INMETRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PRÉ-ESCOLA), PROT. Nº 17264/2022.

Saldo Anterior Ficha	1.884,60	Valor Pré Empenho	1.840,00	Saldo Disponível	44,60
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	-------

(um mil oitocentos e quarenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0017264/2022

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO

33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.840,00
---	----------

LANÇAMENTO:

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	1.840,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	1.840,00
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.840,00	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	1.840,00

Local/Data/Assinaturas

PRESIDENTE KENNEDY, 01 de agosto de 2022

Jaqueline Galvão Cecon
Contadora



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
30.882.308/0001-79
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000067/2022 - LIBERADA

17264/20
77
JF

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 0000156

Data : 01/08/2022

Data Ref.: 01/08/2022

Valor : 1.840,00

Órgão : 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária : 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função : 12 - Educação
Subfunção : 365 - Educação Infantil
Programa : 005 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade : 2.205 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 114000000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Favorecido : BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ/CPF : 04.093.998/0001-77

Bairro : Agostinho Simonato

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço : Ave Governador Jones dos Santos Neves

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO DE ACORDO COM A NT 014/2010 E NT 012/2020 - CBMES E INMETRO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CRECHE). PROT. Nº 17264/2022.

Saldo Anterior Ficha	2.118,83	Valor Pré Empenho	1.840,00	Saldo Disponível	278,83
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	--------

(um mil oitocentos e quarenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0017264/2022

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO

33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

1.840,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor	
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes					
0	1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	1.840,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	1.840,00
0	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.840,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.840,00

Local/Data/Assinaturas

PRESIDENTE KENNEDY, 01 de agosto de 2022

Jaqueline Galatto Ceccon
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 17.264/2022

Assunto: Análise quanto à possibilidade de contratação de empresa especializada em recarga de extintores e fornecimento de equipamentos de segurança de prevenção e combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação.

MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Trata os autos de contratação de empresa especializada em recarga de extintores e fornecimento de equipamentos de segurança de prevenção e combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação.

O feito foi instruído com a seguinte documentação:

O Requerimento foi elaborado pela Assessora Técnica, Sra. Micheline Scheidegger Fricks Cabellino, às fls. 02 e segue acompanhado do Termo de Referência com a quantidade, justificativa, especificação do objeto solicitado, conforme fls. 03/43.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Fátima Agrizzi Ceccon, autoriza o prosseguimento do feito conforme fls. 44.

Encontra-se às fls. 46/57, Documento Personalizado de Pesquisa de Preços e Mercado, e as propostas enviadas por empresas que atuam nesse ramo de atividade, indicando que foram realizadas coletas de preços do valor atual praticado no mercado referente ao objeto solicitado.

Vislumbram-se às fls. 58/59, o Quadro Comparativo de Preços Consolidado, o qual consta a descrição de valores especificados na proposta comercial das 03 (três) empresas que fizeram as cotações e a planilha de Preço Médio da Proposta de Preços Consolidado.

Após, às fls. 60/61, constam a planilha contendo o vencedor de preço simples a empresa: **BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FERRAMENTAS LTDA** no valor total de **R\$ 8.603,00 (oito mil, seiscentos e três reais)**, bem como a planilha de Valores Médios para a Reserva Orçamentária, conforme fls. 62.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora consta às fls. 62/68.

Às fls. 70/72 vislumbram-se a planilha de Vencedores de Preços Simples com os itens separados por Setor, bem como as Notas de Pré Empenho nº 063/2022, nº 064/2022, nº 065/2022, nº 66/2022 e nº 67/2022 devidamente assinadas pela Contadora Sra. Jaqueline Galácio Cecon, conforme fls. 73/77.

É o Relatório. Passo a análise.

Trata os autos de solicitação para contratação de empresa especializada em recarga de extintores e fornecimento de equipamentos de segurança de prevenção e combate a incêndio para atender a Secretaria Municipal de Educação, apresentada pela Secretaria em epígrafe, que não ultrapassa o limite financeiro previsto no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

[...]

II – para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Para efeito do disposto no artigo citado, após a edição do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, de 18 de junho de 2018, que entrou em vigor em 19 de julho de 2018, os gastos até a ordem de 10% **equivalem a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)** e segundo orientação **o limite é anual** quando se refere ao mesmo objeto.

Assim, de forma bem sucinta, vez que se trata de uma prática administrativa já controlada pela Secretaria da Fazenda/Educação através de seu órgão de Contabilidade, opinamos pela possibilidade da contratação até o limite econômico estabelecido no artigo supracitado e **desde que o objeto não tenha ultrapassado o limite anual**, respeitada a previsão orçamentária.

Quanto ao termo do contrato este é, em regra, obrigatório, podendo ser dispensado nas pequenas compras de pronto pagamento feitas em regime de adiantamento (art. 60,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

parágrafo único da LLC), quando puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 62) e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 62, §4º).

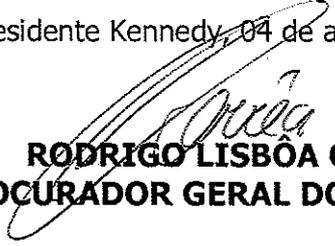
Registramos que caso não atenda os requisitos, por celeridade processual, alternadamente, opinamos que seja realizada a licitação.

Deste modo, encaminhe-se os autos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para seu regular processamento quanto à homologação do processo e para demais providências legais, tendo em vista a publicação da Lei Municipal nº 1.356/2017, que estabeleceu a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal, determinando que os Secretários Municipais sejam ordenadores de despesas com atribuição de competência às Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, não se esquecendo da publicação do extrato do contrato no diário oficial em obediência ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93.

Por fim, caso entenda pela contratação, sugerimos remessa do presente feito à **DIVISÃO DE COMPRAS para converter a pesquisa de preço em compra direta (dispensa) no sistema, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93.**

Salvo melhor juízo, é o que nos parece.

Presidente Kennedy, 04 de agosto de 2022.


RODRIGO LISBÔA CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


Gerir
contratações

[Início \(/CidadESPportalWeb/\)](#) > [Contratação](#) > [Gerir contratações](#)
> [Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy](#)
> [2022.058E0600001.09.0006](#)


Remessa
de dados

Identificação: 2022.058E0600001.09.0006


Retificação

Processo administrativo: 017264/2022

Autuação: 19/07/2022

Natureza: 09 - Dispensa de Licitação

Tipo: 03 - Serviços e compras

Modalidade:


Consultas

Edital: /

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES POR MEIO DE COMPRA DIRETA


Normativos
(<https://www.tcees.tc.br/cidades/contratacoes/>)

 [Detalhes](#)  [Itens retificados](#)

Não há dados enviados para esta contratação.

(<https://www.tcees.tc.br/>)



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Educação

CERTIDÃO

Certifico que Termo de
Dispensa

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014

De 09/05/2019

Data: 09 108 1022

Servidor(a): [assinatura]

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

TERMO DE DISPENSA

À Secretária Municipal de Educação de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria Geral do Município, em atendimento protocolizado sob o nº 17.264/2022, Conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Aquisição e Manutenção de Extintores de Incêndio e Aquisição de Placas de Sinalização Fotoluminescentes, para atender a Secretaria Municipal de Educação, a Empresa: **BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FERRAMENTAS LTDA**, no valor de **R\$ 8.603,00** (Oito mil seiscentos e três reais).

Presidente Kennedy, em 09 de agosto de 2022.

[assinatura]

Micheline Scheidegger Fricks Cabelino
Servidora da Secretaria Municipal de Educação

- 1) Homologo os termos da manifestação da Procuradoria Geral às fl. nº 78/80, desde que preenchidos TODOS os requisitos do parecer mencionado.
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
- 3) Após o Setor Contábil da Secretaria Municipal de Educação para prosseguimento do feito, oportunidade em que **autorizo** pré empenho, autorização de empenho e empenho desde que observados todos os procedimentos legais.

Presidente Kennedy, em 09 de agosto de 2022.

[assinatura]
Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 189/2019

RUA ÁTILA VIVÁQUA, N.º 83 - CENTRO - CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

CNPJ: 30.882.308/0001-79

E-MAIL: seme@presidentekennedy.es.gov.br - TELEFONE (28) 3535-1900 - RAMAL: 1954

CERTIDÃO

Termo de dispensa

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.

Em 09 108 1022

Servidor: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Telefone: (28) 3535-1919/1918
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
comprasmpk@gmail.com

17264/22

- 83

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Compra Direta Nº 000038/2022
Processo Nº 017264/2022

Item(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitario	Valor Total
00009	00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra		UND	50,00		
00046	00028686	EXTINTOR ABC 0,9 kg		UND	1,00		
00008	00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2		UND	5,00		
00001	00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l		UND	47,00		
00041	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 02 kg		UND	2,00		
00005	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg		UND	17,00		
00006	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg		UND	28,00		
00007	00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg		UND	5,00		
00002	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg		UND	7,00		
00003	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg		UND	40,00		
00004	00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg		UND	5,00		

(*) Primeiro item encontrado (por ordem crescente) antes de ser consolidado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Compra Direta Nº 000038/2022 - 10/08/2022 - Processo Nº 017264/2022

Vencedor	BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ	04.093.998/0001-77
Endereço	AVENIDA Governador Jones dos Santos Neves, 1010 - Agostinho Simonato - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP
Contato	2835215022 claudetevb@hotmail.com
Celular	

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037		00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l	UND	7,00	35,00	245,00
00038		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	UND	3,00	45,00	135,00
00039		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	UND	5,00	50,00	250,00
00040		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	UND	1,00	60,00	60,00
00041		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 02 kg	UND	2,00	44,00	88,00
00042		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	UND	1,00	50,00	50,00
00043		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	UND	4,00	60,00	240,00
00044		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg	UND	1,00	85,00	85,00
00045		00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	UND	1,00	90,00	90,00
00046		00028686	EXTINTOR ABC 0,9 kg	UND	1,00	100,00	100,00
00047		00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	UND	10,00	15,00	150,00

Total Por Secretaria / Setor: 1.493,00

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local	EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019		00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l	UND	10,00	35,00	350,00
00020		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	UND	1,00	45,00	45,00
00021		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	UND	10,00	50,00	500,00
00022		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	UND	1,00	60,00	60,00
00023		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	UND	4,00	50,00	200,00
00024		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	UND	6,00	60,00	360,00
00025		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg	UND	1,00	85,00	85,00
00026		00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	UND	1,00	90,00	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Compra Direta Nº 000038/2022 - 10/08/2022 - Processo Nº 017264/2022

Vencedor	BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ	04.093.998/0001-77
Endereço	AVENIDA Governador Jones dos Santos Neves, 1010 - Agostinho Simonato - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP
Contato	2835215022 claudetevb@hotmail.com
Celular	

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local	EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027		00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	UND	10,00	15,00	150,00
							Total Por Secretaria / Setor: 1.840,00

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028		00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l	UND	10,00	35,00	350,00
00029		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	UND	1,00	45,00	45,00
00030		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	UND	5,00	50,00	250,00
00031		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	UND	1,00	60,00	60,00
00032		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	UND	4,00	50,00	200,00
00033		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	UND	6,00	60,00	360,00
00034		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg	UND	1,00	85,00	85,00
00035		00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	UND	1,00	90,00	90,00
00036		00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	UND	10,00	15,00	150,00
							Total Por Secretaria / Setor: 1.590,00

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010		00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l	UND	10,00	35,00	350,00
00011		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	UND	1,00	45,00	45,00
00012		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	UND	10,00	50,00	500,00
00013		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	UND	1,00	60,00	60,00
00014		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	UND	4,00	50,00	200,00
00015		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	UND	6,00	60,00	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Compra Direta Nº 000038/2022 - 10/08/2022 - Processo Nº 017264/2022

Vencedor	BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ	04.093.998/0001-77
Endereço	AVENIDA Governador Jones dos Santos Neves, 1010 - Agostinho Simonato - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP
Contato	2835215022 claudetevb@hotmail.com
Celular	

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016		00030215	RECARGA DE EXTINTOR	UND	1,00	85,00	85,00
00017		00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	UND	1,00	90,00	90,00
00018		00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	UND	10,00	15,00	150,00

Total Por Secretaria / Setor: 1.840,00

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l	UND	10,00	35,00	350,00
00002		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	UND	1,00	45,00	45,00
00003		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	UND	10,00	50,00	500,00
00004		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	UND	1,00	60,00	60,00
00005		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	UND	4,00	50,00	200,00
00006		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	UND	6,00	60,00	360,00
00007		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg	UND	1,00	85,00	85,00
00008		00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	UND	1,00	90,00	90,00
00009		00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	UND	10,00	15,00	150,00

Total Por Secretaria / Setor: 1.840,00

Total Geral do Fornecedor: 8.603,00

Total Geral: 8.603,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pesquisa de Preços Nº 000173/2022 - 25/07/2022 - Processo Nº 017264/2022

Vencedor	BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ	04.093.998/0001-77
Endereço	AVENIDA Governador Jones dos Santos Neves, 1010 - Agostinho Simonato - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP:
Contato	2835215022 claudetevb@hotmail.com
Celblar	
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tot
00037		00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l	UND	7,00	35,00	245,00
00038		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	UND	3,00	45,00	135,00
00039		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	UND	5,00	50,00	250,00
00040		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	UND	1,00	60,00	60,00
00041		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 02 kg	UND	2,00	44,00	88,00
00042		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	UND	1,00	50,00	50,00
00043		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	UND	4,00	60,00	240,00
00044		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg	UND	1,00	85,00	85,00
00045		00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	UND	1,00	90,00	90,00
00046		00028686	EXTINTOR ABC 0,9 kg	UND	1,00	100,00	100,00
00047		00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	UND	10,00	15,00	150,00

Total Por Secretaria / Setor: 1.493,00/

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local	EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tot
00019		00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l	UND	10,00	35,00	350,00
00020		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	UND	1,00	45,00	45,00
00021		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	UND	10,00	50,00	500,00
00022		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	UND	1,00	60,00	60,00
00023		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	UND	4,00	50,00	200,00
00024		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	UND	6,00	60,00	360,00
00025		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg	UND	1,00	85,00	85,00
00026		00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	UND	1,00	90,00	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pesquisa de Preços Nº 000173/2022 - 25/07/2022 - Processo Nº 017264/2022

Vencedor	BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ	04.093.998/0001-77
Endereço	AVENIDA Governador Jones dos Santos Neves, 1010 - Agostinho Simonato - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP:
Contato	2835215022 claudetevb@hotmail.com
Celular	

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local	EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tot
7		00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	UND	10,00	15,00	150,0
Total Por Secretaria / Setor: 1.840,00							

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tot
00028		00030215	RECARGA DE EXTINTOR a-10 l	UND	10,00	35,00	350,0
00029		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	UND	1,00	45,00	45,0
00030		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	UND	5,00	50,00	250,0
00031		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	UND	1,00	60,00	60,0
00032		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	UND	4,00	50,00	200,0
00033		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	UND	6,00	60,00	360,0
00034		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg	UND	1,00	85,00	85,0
00035		00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	UND	1,00	90,00	90,0
00036		00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	UND	10,00	15,00	150,0
Total Por Secretaria / Setor: 1.590,00							

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor To
00010		00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10 l	UND	10,00	35,00	350,0
00011		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	UND	1,00	45,00	45,0
00012		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	UND	10,00	50,00	500,0
00013		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	UND	1,00	60,00	60,0
00014		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	UND	4,00	50,00	200,0
00015		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	UND	6,00	60,00	360,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pesquisa de Preços Nº 000173/2022 - 25/07/2022 - Processo Nº 017264/2022

Vencedor	BALARDINO EXTINTORES MAQ. E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ	04.093.998/0001-77
Endereço	AVENIDA Governador Jones dos Santos Neves, 1010 - Agostinho Simonato - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP:
Contato	2835215022 claudetevb@hotmail.com
Celular	

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tot
00016		00030215	RECARGA DE EXTINTOR	UND	1,00	85,00	85,0
00017		00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	UND	1,00	90,00	90,0
00018		00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	UND	10,00	15,00	150,0

Total Por Secretaria / Setor: 1.840,00

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tot
00001		00030215	RECARGA DE EXTINTOR a 10l	UND	10,00	35,00	350,0
00002		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 04 kg	UND	1,00	45,00	45,0
00003		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 06 kg	UND	10,00	50,00	500,0
00004		00030215	RECARGA DE EXTINTOR bc 08 kg	UND	1,00	60,00	60,0
00005		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 04 kg	UND	4,00	50,00	200,0
00006		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 06 kg	UND	6,00	60,00	360,0
00007		00030215	RECARGA DE EXTINTOR abc 08 kg	UND	1,00	85,00	85,0
00008		00030215	RECARGA DE EXTINTOR 5bc 06 kg co2	UND	1,00	90,00	90,0
00009		00023538	PLACA DE SINALIZAÇÃO fotoluminescente e5 neutra	UND	10,00	15,00	150,0

Total Por Secretaria / Setor: 1.840,00

Total Geral do Fornecedor: 8.603,00

Total Geral: 8.603,00